



# Diário Oficial

Nº 8.631 ANO XXXV

Sábado, 05 de março de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N.º 15.040 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004** **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL** **SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.157.933,00 (Quatro milhões e** **cento e cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais)**

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso I da Lei nº 11.847 de 30 de Dezembro de 2003,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 4.157.933,00 (Quatro milhões e cento e cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>18.02</b>	<b>FUNDO DE CAIXA PREVIDENCIÁRIO – FCP</b>	
09.272.3601.2402	BENEFÍCIOS PREV. À CONTA DO FCP	
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
400-26	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES - FCP	R\$ 2.698.337,00
319003	PENSÕES	
400-26	SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES - FCP	R\$ 1.459.596,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 4.157.933,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do Fundo de Caixa Previdenciário – FCP.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de dezembro de 2004

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**JOSÉ LUÍS PIO ROMERA**

Secretário Mun. De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Of. nº 205/04/SMRH-DPS e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário De Gabinete E Governo

#### **DECRETO Nº 15.041 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004** **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL** **SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 19.041.140,00 (Dezenove** **milhões e quarenta e um mil e cento e quarenta reais)**

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º, inciso I da Lei nº 11.847 de 30 de Dezembro de 2003,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 19.041.140,00 (Dezenove milhões e quarenta e um mil e cento e quarenta reais),suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	
04.122.3300.2011	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 438.948,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 46.575,00
04.131.1302.2013	SUPOORTE AS COMUM.DA ADM.DIR. E INDIRETA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 23.337,00
04.182.3301.2012	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 135.639,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25,00
28.846.3701.2202	MANUT. DE SERVIÇOS ELEITORAIS	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 11.682,00
28.846.3701.2204	MANUT. DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 14.724,00
28.846.3701.2214	ENCARGOS COM OUTROS ORGÃOS	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 273.912,00
<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04.122.3300.2021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 332.624,00
04.122.3311.2023	ADM. DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 6.545,00
04.122.3311.2025	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 119.043,00
04.122.3312.2024	SEGURANÇA, LIMPEZA E MANUT. DO PAÇO	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 19.391,00
<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA</b>	
02.061.2323.2057	ASSISTÊNCIA JURÍDICA DESCONCENTRADA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 9.016,00
02.061.3323.2053	CONSULTORIA GERAL	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 543,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 340,00
02.061.3323.2055	ASSESSORIA JURÍDICA INTERNA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.102,00
02.062.3323.2052	PROCURADORIA GERAL	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 170.449,00
04.122.3300.2051	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 132.945,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.345,00
14.422.2321.2042	ADM. DO SIST. DE PROT. E DEF. DO DIR. DO CIDADÃO	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 71.426,00

<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.121.3331.2066	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 74.105,00
04.122.3300.2061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 44.517,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.916,00
04.123.3331.2062	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DAF	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 38.556,00
04.129.3331.2063	LANÇ. E CONTROLE TRIBUTOS MUNICIPAIS - DRI	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 255.570,00
04.129.3331.2064	COBRANÇA E CONTROL. DE ARREC. - DCCA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 189.381,00
04.129.3331.2065	LANÇ. E CONTROLE TRIBUTOS MUNICIPAIS - DRM	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 592.306,00

<b>06.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>	
04.122.3300.2040	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 183.419,00
04.128.3341.2030	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 245.141,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 130,00
04.128.3341.2031	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 237.940,00
09.122.3300.2037	ADM.DO SIST. DE PREVIO. DOS SERVIDORES	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 99.932,00

<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12.365.2352.2074	MANUTENÇÃO DA REDE EDUC. INFANTIL - CRECHES	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.952.383,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 24.287,00
12.365.2352.2075	MANUT.REDE EDUC.INFANTIL –ENS. PRÉ ESCOLAR	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.450.335,00

<b>08.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.122.3300.2091	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.887.992,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.371,00
10.301.2361.2094	DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MED.HOSP.AMB.NORTE	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.304.750,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 532,00
10.301.2361.2095	DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MED.HOSP.AMB.SUL	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.175.630,00
10.301.2361.2096	DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MED.HOSP.AMB.LESTE	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.166.101,00
10.301.2361.2097	DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MED.HOSP.AMB.NOROESTE	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 978.211,00
10.301.2361.2098	DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MED.HOSP.AMB.SUDOESTE	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.314.024,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 19.041.140,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de dezembro de 2004

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**JOSÉ LUÍS PIO ROMERA**

Sec. Mun. De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Ofício nº. 118/04/CSC/DECOR/SF e publicado na Coordenadoria do Gabinete da Prefeita, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

#### **DECRETO Nº 15.042 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004** **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL** **SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 18.025.878,00 (Dezoito** **milhões e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais)**

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º, inciso I da Lei nº 11.847 de 30 de Dezembro de 2003,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 18.025.878,00 (Dezoito milhões e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e oito reais),suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
12.122.3300.2071	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 69.293,00
<b>08.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.2361.2098	DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MED.HOSP.AMB.SUDOESTE	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 278.477,00
10.302.2362.2090	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 3.356.227,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.139,00
<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.122.3300.2101	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 543.585,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 328,00
08.242.2372.2104	ASSIST. A PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 180,00
08.334.4371.2102	ASSISTÊNCIA A FORÇA DE TRABALHO	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 216.437,00

**09.03** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.243.2371.2103	ASSIST. À FAMÍLIA, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	28.182.3701.2206	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 341.241,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 22.251,00
<b>10.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 22,00
04.122.3300.2111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 710,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 100.680,00	28.846.3701.2202	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS
15.125.3300.2112	MANUT. FISCAL. E PLANEJ. DE OBRAS PÚBLICAS	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 11.000,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 159.630,00	28.846.3701.2204	MANUT.DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
15.125.3300.2114	CONTROLE E FISCAL. DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 348,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 200.633,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.140,00
<b>11.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTES E TURISMO</b>	28.846.3701.2214	ENCARGOS COM OUTROS ORGAOS
04.122.3300.2151	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 3.215,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 361.056,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 14.095,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 14.291,00	<b>03.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
13.126.1391.2153	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	04.122.3013.3004	REV. GERAL DOS SIST. HIDRÁUL. DO PAÇO MUNICIPAL
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 338.429,00	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 14.896,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 593,00	04.122.3300.2021	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
13.126.1391.2157	MANUT. E DESENV. DE ATIVIDADES CULTURAIS	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 74,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 457.642,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 69.467,00
13.126.2391.2152	DIVUL. E DIFUSÃO CULTURAL	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ..... R\$ 18.440,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 2.086,00	04.122.3311.2022	PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CUSTOS
27.813.2392.2156	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 555,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 473.778,00	04.122.3311.2023	ADM. DO ALMOXARIFADO CENTRAL
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 1.849,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 1.440,00
<b>13.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. PLANEJ. DESENV. URB.E MEIO. AMB.</b>	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.440,00
04.122.1520.2174	MANUT. DO SISTEMA DE INFORM. DOCUM. E CADASTRO	04.122.3311.2025	ADM.DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 187.639,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 553,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 961,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.650,00
04.122.3300.2171	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 2.450,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 275.300,00	04.122.3312.2024	SEGURANÇA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PAÇO
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 10.180,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 1.070,00
18.541.5413.2177	PLANEJ. E DESENV. DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 325,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 80.582,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 45.766,00
<b>15.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	04.782.3313.2026	MANUT. OPER. E ABAST. DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
04.122.3300.2121	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 84.216,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 163.127,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 204.180,00
<b>16.01</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE COOP. DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>04.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DE CIDADANIA</b>
06.122.2300.2410	ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	02.061.3321.2058	MANUT. DEPTO. PROCES. DISCIPLINARES
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 640.949,00	319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 959,00
06.122.3300.2408	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 250,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 71.424,00	02.061.3323.2055	ASSESSORIA JURÍDICA INTERNA
<b>18.02</b>	<b>FUNDO DE CAIXA PREVIDENCIÁRIO - FCP</b>	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 690,00
09.272.3601.2402	BENEFÍCIOS PREV.À CONTA DO FCP	02.062.3323.2052	PROCURADORIA GERAL
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS ..... R\$ 4.047.785,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 240,00
319003	PENSÕES ..... R\$ 261.620,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 649,00
12.361.3601.2403	BENEFÍCIOS PREV. – FCP – ENSINO FUNDAMENTAL	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 767,00
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 2.325,00
100.01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 2.677.146,00	04.122.3300.2051	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
319003	PENSÕES	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 92,00
100.01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL ..... R\$ 76.858,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 556,00
<b>19.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E TRABALHO</b>	14.422.2321.2042	ADM. SIST. DE PROTEÇÃO E DEF. DIREITO CIDADÃO
04.122.4300.2900	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 444,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 565,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 325,00
04.334.4421.2901	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 77.952,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 2.720,00	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 142,00
<b>20.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBL.E COORD. DAS ARS</b>	<b>05.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
15.122.3300.2249	MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS.	04.121.3331.2066	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 276.755,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 691,00
15.122.3300.2251	ADM. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.387,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 1.122.830,00	04.122.3300.2061	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
15.122.3300.2334	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 6.712,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 247.155,00	04.123.3331.2062	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - DAF
15.122.3381.2336	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 389,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 152.858,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 207,00
15.122.5300.2331	ADM. DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 501.357,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 359.753,00	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 420,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 961,00	04.129.3331.2063	LANÇ. E CONTROLE TRIBUTOS MUNICIPAIS – D.R.I.
15.452.5381.2341	MANUT. PRAÇAS, JARDINS, PQS. E BOSQUES	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 700,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..... R\$ 442.136,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 89,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 18.025.878,00</b>		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 96.182,00
		339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ..... R\$ 43.994,00
		04.129.3331.2064	COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADADO - DCCA
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 1.449,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 12.371,00
		04.129.3331.2065	LANÇ. E CONTROLE TRIBUTOS MUNICIPAIS – D.R.M.
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 160,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 66.050,00
		28.846.3702.2221	MANUT. DE CONSELHO DE CONTRIBUINTE
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 3.180,00
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	<b>06.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS</b>
04.122.3300.2011	COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE	04.122.3300.2040	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 778,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 3.687,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO ..... R\$ 18.354,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 4.770,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 19.389,00	04.128.3024.3001	IMPLANTAÇÃO PROGR. DE DESENV. INDIVIDUAL
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R\$ 96,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 86,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 1.303,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 18.690,00
04.122.5089.4004	INTEGRAR A PMC ÀS INTERVENÇÕES DE CARÁTER REGIONAL	04.128.3341.2030	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.000,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.212,00
04.126.3500.2014	MANUT. E MOD. DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 64.432,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.005,00	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ..... R\$ 3.179,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 1.336,00	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R\$ 3.070,00
04.131.1302.2013	SUPORTE ÀS COMUNICAÇÕES DA ADM. DIR. E INDIRETA	04.128.3341.2031	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 1.319,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 691,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 3.253,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 287,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 11.862,00	04.128.3341.2032	DESENVOLV. E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ..... R\$ 17.382,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 113,00
04.182.3301.2012	SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	04.331.3342.2039	PROG. VALORIZ. DO SERVIDOR – VALE REFEIÇÃO
339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 1.809,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 712.749,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 2.033,00	09.122.3300.2037	ADM. DO SIST. DE PREVID. DOS SERVIDORES
08.244.2132.4001	OBRA PARA FUNCIONAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS	339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 938,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 5.000,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 524,00
14.122.2050.4003	CRIAÇÃO DE 10 CENTROS DE JUVENTUDE	12.331.3342.2068	PROG.DE VALORIZ.DO SERV.-VALE REF. (ENSINO)
339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 2.000,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 7.350,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 2.000,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 189.181,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 3.000,00	100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL
14.422.2019.4001	ELABORAR CARTILHA P/ ESCLAR. DA POPULAÇÃO	<b>07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
339030	MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 141,00	12.122.3300.2071	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 225,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 97,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 13.613,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.  
 Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 18.160,00	10.122.3300.2091	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 185,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 3.905,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....		339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 275.233,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 7.578,00	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 125,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 752,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 178.360,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....		339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$ 1.750,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 2.386,00	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$ 64,00
339035	SERVIÇO DE CONSULTORIA .....		10.301.2034.3004	REF. E AMPL. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 31.944,00	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 215.993,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 16.443,00	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 21.724,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....		10.301.2034.3007	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 31.347,00	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 94.701,00
12.122.3300.2072	ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		10.301.2361.2095	DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MED.HOSP.AMB.SUL	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$ 107.870,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 3.905,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....		10.301.2361.2096	DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MED.HOSP.AMB.LESTE	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 1.084.470,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 7.019,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 836,00	10.301.2361.2097	DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MED.HOSP.AMB.NOROESTE	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 3.195,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 2.240,00	10.301.2361.2098	DISTRITALIZAÇÃO ASSIST.MED.HOSP.AMB.SUDOESTE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 324,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 5.457,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....				
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 2.980,00	<b>09.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 26.150,00	08.122.3300.2101	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....		339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.523,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 48.988,00	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 500,00
12.306.2353.2077	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR – ENS. FUND.		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 13.518,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....		08.242.2372.2104	ASSIST. A PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 23.602,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 720,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....				
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 795,00	<b>09.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....		08.242.2372.2104	ASSIST. A PESSOAS PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 184.780,00	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS .....	R\$ 2.257,00
12.306.2353.2083	FORNEC. DE MERENDA ESC. EDUC. INFANTIL		339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.811,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 80.000,00	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 550,00
12.361.2028.3002	EXP. DO ATEND. E COBERT. EDUC. DA SME E FUMEC		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.321,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....		08.243.2050.3002	criação de 8 novos núcleos comunitários de crianças	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 772.451,00	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 314,00
12.361.2351.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		08.243.2050.4005	AMPLIAÇÃO DAS SUBV.SOCIAIS AS ONG'S QUE DES.ATIV.SÓCIO	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS .....	R\$ 54.273,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 892.650,00	08.243.2371.2103	ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA, À CRIANÇA E AO ADOLESC.	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 160,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 30.000,00	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS .....	R\$ 502,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....		08.243.2371.2106	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS A CONTA DE RECURSOS DO FMAS	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 157.384,00	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS .....	R\$ 850,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....		339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 7.874,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 1.957,00	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 2.750,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....		339035	SERVIÇO DE CONSULTORIA .....	R\$ 40,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 238.266,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.758,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....		08.244.2052.4001	AMPLIAR O NÚM. DE FAMÍLIAS ATEND. PELO PROG.DE GARANTIA	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 29.082,00	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$ 6.870,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....		08.244.2060.4001	criação de serv. de ação comum. através dos plantões	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 294.667,00	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS .....	R\$ 955,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE .....		339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 270,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 4.737,00	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 575,00
12.361.3351.2078	MANUTENÇÃO DO DEPTO PEDAGÓGICO		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 746,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....		08.244.4053.3001	AMP. E MELHORIA DO ATEND. DOS CENTROS COMUNITÁRIOS	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 396.382,00	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 710,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 3.462,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 2.000,00	08.244.4053.3003	criação de novos centros comunitários de formação	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 131.769,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 134.845,00	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 1.828,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....		08.334.4053.4001	AMPL. MELH. ATEND. ATRAVÉS DE CURSOS DE QUALIF. E PROF.	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 219.115,00	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS .....	R\$ 23.191,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE .....		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 1.971,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 23,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 98.822,00
12.365.2028.3001	EXP. DO ATEND. E COBERT. EDUC. DA SME E FUMEC		08.334.4054.4001	AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO DESCENTRALIZADA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 264,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 13.364,00
12.365.2028.3013	CONSTRUÇÃO DE CEMEI .....				
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 226.790,00	<b>09.04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>	
12.365.2352.2074	MANUT. DA REDE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		08.244.2060.4001	criação de serv. ação comunitária através dos plantões	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 5.061,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 11.000,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$ 9.362,00	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 7.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 71.852,00	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 10.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 2.251,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 8.000,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 8.762,00	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 14.000,00
12.365.2352.2075	MANUT.REDE EDUC.INFANTIL – ENSINO PRÉ-ESCOLAR				
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 7.286,00	<b>10.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS</b>	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 12.873,00	04.122.3300.2111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$ 5.812,00	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 78,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 279.124,00	319013	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.524,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.367,00
<b>07.02</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>		15.125.3300.2112	MANUT.FISCAL. E PALNEJ. DE OBRAS PÚBLICAS	
12.363.2028.4002	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO E COBERT. EDUC. DA SME E FUMEC		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 541,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....		339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 324,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 120,00	15.125.3300.2114	CONTROLE E FISCAL. DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 2.633,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 491,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 385,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....		339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$ 7.174,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 8.302,00	15.451.5006.3003	OBRAS DE INFRA – ESTRUTURA	
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 2.295.158,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 104.505,00	15.452.5066.3003	OBRAS DE INFRA – ESTRUTURA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 995.498,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 91.019,00	15.452.5066.3005	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOMICILIAR	
12.366.2351.2079	TRANSF. A FUND. MUN. P/EDUC. COMUNITÁRIA		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 424.726,00
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA .....				
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 14.130,00	<b>11.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....		04.122.3300.2151	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 145.284,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 713,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 23.345,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 20.684,00	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$ 9.265,00
329024	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA .....		449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 940,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 4.790,00	12.361.2354.2081	MANUT. DE BIBLIOT. ENSINO FUNDAMENTAL	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....		319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 45.104,00	100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 4.438,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIEN., DESPORTIVAS E OUTRAS .....		339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 7.996,00	100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 705,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 19.600,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 7.389,00	100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	
339035	SERVIÇO DE CONSULTORIA .....		13.122.5070.3002	CONTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS ESPORTIVAS	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 4.122,00	449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 1.563,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....		13.126.1391.2153	MANUT. DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 663,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 36,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 4.284,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 287.555,00	13.126.1391.2157	MANUT. E DESENV. DE ATIVIDADES CULTURAIS	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 6.304,00
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 2.450,00	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 6.938,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....		13.126.2391.2152	DIVUL. E DIFUSÃO CULTURAL	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 18,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 328,00
449052	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE .....		13.392.1006.4001	IMPL.DOS DOC. DE IMAG ELET., PROD.DE RADIO	
100-01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 774,00	339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.788,00
<b>08.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 94,00
			13.392.2069.4009	OFICINAS CULTURAIS	

319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$ 379.050,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 19.950,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 60,00
13.541.5116.3008	IMPLANT.DO CENTRO CULTURAL DO MEIO AMBIENTE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 745,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 580,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 17.370,00
13.695.5393.2160	PROM. TURISMO FEST. CÍVICOS E POPULARES	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$ 16.522,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 1.473,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 195,00
27.813.2392.2156	INCENTIVO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 540,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 6.820,00

<b>12.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
04.122.3300.2181	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$ 8.081,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 1.426,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 7.747,00
26.785.2143.3009	REQ. ÁREA CENTRAL.SOUZAS,J.EGÍDIO, B.GERALDO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 106.281,00
26.785.2145.3001	TRANP. DEF. FÍSICO. COMPLEMET. E MODERN.	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 9.300,00

<b>13.01</b>	<b>SECRETARIA MUN.PLANEJ. DESENV. URBANO E MEIO AMB.</b>	
04.122.3300.2171	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 708,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.107,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$ 2.645,00
18.541.5413.2177	PLANEJ.E DESENV.DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 476,00

<b>13.02</b>	<b>FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA</b>	
18.541.5413.2178	FUND. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$ 107.932,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 38.650,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 30.192,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 1.320,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 9.409,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 2.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 893,00

<b>14.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL</b>	
04.122.3300.2301	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$ 3.758,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 2.837,00
04.661.4421.2303	PROG. DIVULG. DAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 174,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.461,00
04.692.4422.2304	PROG. APOIO AO INVEST. PRODUTIVO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 981,00
07.212.2421.2302	PROMOÇÃO COM INTERCÂMBIO C/CIDADES IRMÃS	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 6.874,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 8.746,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$ 4.200,00

<b>15.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
04.122.3300.2121	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 659,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 12.526,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 5.438,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 20.273,00
16.122.5093.4001	PROSPECCÃO DE DOC. NECESSÁRIOS AO PROC	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 71,00
16.122.5094.4001	LEVANT.TOP.,SÓCIO ECON.PROJ.,CONT.ACOMP.DE EXEC.OBRAS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 2.021,00

<b>15.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
16.482.2102.4001	AQUIS. DE GLEBAS, REG. FUND.,PROJ./EXEC. REFIN. DE INADIMPL.	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 9.074,00
459066	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS .....	R\$ 31.632,00

<b>16.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE COOP. DOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA</b>	
06.122.2300.2410	ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 1.085,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 46.945,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 3.972,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 119.624,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$ 412,00
06.122.3300.2408	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 5.492,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 20.481,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 8.740,00
12.181.2441.2412	VIGILÂNCIA DAS ESCOLAS	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$ 15.324,00
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$ 15.324,00
100.01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 38.990,00

<b>17.01</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
12.361.3702.2225	CONTR. FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO (ENSINO)	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
100.01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 1.299.000,00
12.361.3703.2228	PAGAMENTOS DE ACORDOS (ENSINO)	
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
100.01	TESOURO MUNICIPAL – ENSINO FUNDAMENTAL .....	R\$ 600.000,00

12.365.3702.2226	CONTR. FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO (ENSINO)	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$ 866.000,00
28.843.3703.2219	PAGAMENTOS DE ACORDOS	
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....	R\$ 97.951,00
28.846.3702.2208	CONTR. FORM. PATRIM. SERV. PÚBLICO	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$ 5.612,00
28.846.3702.2209	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$ 242,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
100.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....	R\$ 18.700,00

<b>19.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECON. E TRABALHO</b>	
04.122.4300.2900	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 507,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.206,00
04.334.4007.4002	DEPTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
319011	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$ 6.310,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 636,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.345,00
04.334.4421.2901	DEPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 269,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 534,00
11.334.4007.3001	DIVULG. EM REGIONAIS VIS. FORMAÇÃO COOPERAT.	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 61,00

339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$ 40,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 2.353,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 193.075,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 118,00
11.334.4009.3001	FORM. CENTRO REFER. PARA O TRABALHO JOVEM	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 815,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$ 13.000,00

<b>20.01</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBL.E COORD. DAS ARS</b>	
15.122.3300.2249	MANUTENÇÃO DAS SUB-PREFEITURAS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 2.731,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS .....	R\$ 4.917,00
15.122.3300.2251	ADM. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 2.611,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 651,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 7.279,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$ 1.619,00
15.122.3300.2334	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 6.972,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.722,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 7.291,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 77,00
15.122.3381.2336	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 720,00
15.122.5300.2331	ADM. DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 449,00
15.451.5382.2115	RECUP. E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 614,00

15.452.5381.2332	CONSERV. LOGRADOUROS PÚBLICOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 5.123,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 9.311,00
15.452.5381.2.341	MANUT.PRAÇAS, JARDINS, PQS E BOSQUES	
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 101,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 5.317,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 2.695,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>.....</b>	<b>R\$18.025.878,00</b>

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de dezembro de 2004

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**JOSÉ LUÍS PIO ROMERA**

Sec. Mun. De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Ofícios n.ºs 118/04/CSC/DÉCOR/SF e 205/04/SMRH-DPS e publicado na Coordenadoria do Gabinete da Prefeita, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário De Gabinete E Governo

## GABINETE DO PREFEITO - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO EXPEDIENTE DESPACHADO PELA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

*Em 04 de Março de 2005*

Em face do termo de contrato 271/03, **AUTORIZO** a despesa de R\$ 2.343,60 (Dois Mil trezentos e quarenta e tres reais e sessenta centavos) destinados à execução de serviços extraordinários gráficos, referente à confecção de 40 milheiro de panfletos, devendo onerar a dotação codificada sob o nº 02.01.04.131.1302. 2013. 0000.33.90.39.61.

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Coordenador de Comunicação Social

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

**Processo Administrativo nº 04/10/26.808 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência nº 026/04 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso crônico e outros para a Rede Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde comunica, aos participantes na licitação em epígrafe, que a empresa **Interlab Farmacêutica Ltda.**, apresentou representação contra a decisão de NÃO PROVIMENTO ao recurso interposto contra a desclassificação de sua proposta para o item 019, publicada no D.O.M. edição de 27/01/05. Esclarecemos que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso de representação, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 01 de março de 2005

**A COMISSÃO**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

**Processo Administrativo nº 04/10/52.001 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência nº 045/04 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem - soluções.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde comunica, aos participantes na licitação em epígrafe, que a empresa **Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.**, apresentou representação contra a homologação dos itens 003 e 014 da licitação em epígrafe, publicada no D.O.M. edição de 16/02/05, tendo sido considerada de efeito suspensivo. Esclarecemos que de conformidade com o disposto no artigo 109, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, interposto recurso de representação, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), em dias úteis, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 02 de março de 2005

**A COMISSÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**Processo Administrativo nº 04/10/28.872 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência nº 039/2004 - **Objeto:** Registro de Preços de leite em pó - fórmula enriquecida para recém-nascido com até 06 (seis) meses de idade.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência e manifestação da Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais (fl.257 a 261), decide por:

**1) CLASSIFICAR em primeiro lugar** a proposta da empresa **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.** para o item 001 (R\$10,27).

**2) DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** para o item 001, por ter apresentado produto oriundo de produção não nacional, cota leite da marca Bebelac fabricado na Argentina, descumprindo a Instrução Normativa nº 011/99 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

O preço classificado acima está compatível com o praticado no mercado, conforme documentos enviados pela Secretaria Municipal de Saúde em fls. 12 a 19. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP) nos horários de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30.

Campinas, 01 de março de 2005

**CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELO  
ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES  
ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

*Em 04 de março de 2005*

**Processo Administrativo nº 04/10/64162 - Concorrência nº 001/2005 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem - curativos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e diante da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde que entende necessária a readequação de especificações técnicas, portanto por razão de interesse público, com fulcro no "caput" do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** os itens 005, 006, 008, 013 e 014 da Concorrência nº 001/2005. Publique-se na forma da lei. A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde para prosseguimento.

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**  
Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

*Em 04 de março de 2005*

**Processo Administrativo nº 04/10/71097 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Presencial nº 002/2005 Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos para uso na Rede Municipal de Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 1º do Decreto Municipal nº 14.741/04, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 002/2005, referente ao Registro de Preços de Medicamentos para uso na Rede Municipal de Saúde às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os itens indicados, na ordem que segue, com os respectivos preços unitários entre parênteses:

- **Em primeiro lugar:**

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para o item 004 (R\$38,00);

- **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 007 (R\$146,00);

- **HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para os itens 008 (R\$158,00) e 009 (R\$281,00);

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** para os itens 002 (R\$12,00) e 005 (R\$58,70).

- **Em segundo lugar:**

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para o item 002 (R\$13,30);

- **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** para o item 008 (R\$178,00);

- **HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** para o item 007 (R\$147,00);

- **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** para o item 005 (R\$58,85).

- **Em terceiro lugar:**

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para o item 005 (R\$71,80).

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos deverá convocar as adjudicatárias classificadas em primeiro lugar para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinarem as Atas de Registro de Preços, que vigerão pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, devendo a Secretaria Municipal de Saúde emitir Ordens de Fornecimento às vencedoras, após o registro da reserva orçamentária no Sistema de Informação Municipal - SIM e autorização das respectivas despesas.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 - à Equipe de Pregão Presencial para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 - ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;

3 - à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

4 - à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências.

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
RESOLUÇÃO Nº 002/2005**

*Retificação da Resolução nº 001/2005 - Processo Eleitoral dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher*

**Art. 1º** - Os artigos 13º, 14º, 15º, 21º e 22º da resolução 001/2005 passam a ter a seguinte redação:

**“IV- DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATAS**

**Art. 13º** - As candidatas deverão se apresentar nos períodos de **1º a 4 de março**, das 9:00 às 17:00 horas e **de 14 a 16 de março de 2005**, das 9:00 às 16:00 horas, na Casa dos Conselhos, Sala CMDM, rua Ferreira Penteado, 1331 -, trazendo RG e Carta de Apresentação de sua entidade, para preenchimento da “Ficha de Inscrição”.

**V - DA ELEIÇÃO E SUA DINÂMICA**

**Art. 14º** - Durante a realização da “2ª Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres”, mais especificamente, no dia 03 de abril de 2005, às **9:00 horas**, haverá a apresentação das candidatas à conselheiras do CMDM para o período 2005-2007.

**Art. 15º** - A seguir, **das 9:20 às 12:00 horas**, do mesmo dia 03 de abril, será realizada a eleição, que será secreta, com cédulas rubricadas pela Presidenta do CMDM e entregues a cada delegada presente na Conferência.

**Art. 21º** - Serão consideradas eleitas como CONSELHEIRAS TITULARES, as candidatas mais votadas, de acordo com os segmentos e critérios mencionados no art. 1º da Resolução nº 001/2005.

**Art. 22º** - Serão consideradas SUPLENTEs, as candidatas que vierem a seguir na ordem de classificação dos votos, de acordo com os segmentos e critérios mencionados no art. 1º da Resolução nº 001/2005.”

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Campinas, 2 de março de 2005

**VANDA RUSSO**  
Presidenta

(03, 04, 05/03)

**CONVOCAÇÃO**

O Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Assistência e Inclusão Social, no uso das suas atribuições, **CONVOCA** mais 18 (dezoito) beneficiários do Programa Auxílio-Moradia, conforme relação abaixo, para comparecerem no 8º Andar do Paço Municipal, à Avenida Anchieta, Nº 200 – Centro, no período de **07 até 11 de março de 2005, das 10:00 horas às 16:00 horas**, local onde será efetuado o pagamento nos termos dos protocolos indicados.

PROT.	NOME	R.G.	C.P.F.
05/10/10483	LUÍS RODRIGUES	34.999.671-4	215.738.668-81
05/10/10484	JOELMA DOS SANTOS SILVA	41.530.619-X	NC
05/10/10485	WEMERSON JOSÉ FIGUEIREDO	29.954.745-0	251.215.548-00
05/10/10486	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	11.997.865	004.908.928-50
05/10/10487	ANDRÉ WELLINGTON MOTA SANTOS	3.534.511-0	221.479.388-74
05/10/10488	JOELMA DOS SANTOS SOUZA	47.065.607-4	343.054.628-18
05/10/10489	EDNA SOARES COSTA	8.486.747-74	659.169.215-00
05/10/10490	ABRÃO PINTO RODRIGUES	4.154.564-2	521.420.941-04
05/10/11122	JACIMARA BEZERRA DA SILVA	36.199.016-9	307.136.468-70
05/10/11123	ALMIRALICE DA LUZ ASSUNÇÃO	NC	313.761.218-75
05/10/11124	GUIOMAR CORRÊA AMARAL	NC	154.890.618-20
05/10/11125	KELLY CRISTINA MALAQUIAS	42.287.138-2	342.152.918-36
05/10/11595	CRISTINA AP. RICARTI ALVES	35.519.114-3	316.595.448-82
05/10/11597	RUTE BALDUINO DA SILVA	38.401.722-8	347.076.528-67
05/10/11604	MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	19.628.145	NC
05/10/11606	JURANDY PEREIRA SANTOS	27.288.807	NC
05/10/11610	MARIA DO CARMO R. DA SILVA	35.779.762-0	NC
05/10/11980	GENI FERREIRA GOMES DA SILVA	26.643.785-0	216.350.028-42

**NC – não consta.**

Só poderão receber o pagamento pessoas constantes na relação acima, mediante a apresentação da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, na falta destes, a Certidão de Nascimento.

Campinas, 3 de março de 2005

**WALDIR JOSÉ DE QUADROS**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

(04, 05 e 08/03)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
CONVOCAÇÃO**

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a Reunião Extra-Extraordinária a ser realizada:

**DATA:** 07/03/05

**HORÁRIO:** início às 8h:30min

**LOCAL:** Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

**PAUTA ÚNICA:** 1 – Rotas Recriadas.

**ELIZABETH ROSSIM**

Presidente – CMDCA

(04 e 05/03)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
CONVOCAÇÃO**

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a Reunião Extra-Extraordinária a ser realizada:

**DATA:** 09/03/05

**HORÁRIO:** início às 8h:30min

**LOCAL:** Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

**PAUTA:** 1 – Eleição de Diretoria Executiva do CMDCA.

**ELIZABETH ROSSIM**

Presidente – CMDCA

(04, 05 e 08/03)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
CONVOCAÇÃO**

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a Reunião Extra-Extraordinária a ser realizada:

**DATA:** 09/03/05

**HORÁRIO:** início às 10:00 horas

**LOCAL:** Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

**PAUTA:**

- 1 Comissão de Abrigo / Coordenação.
- 2 Comissão de Adolescente aprendiz / Coordenação.
- 3 Indicação para composição do GT – Casa Jotinha.
- 4 Liberação exemplares do ECA.
- 5 Audiência VIJC sobre ação civil publica.
- 6 Indicação de conselheiros /CMDCA poder publico.
- 7 Entidades sem registro – recebimento do co-financiamento.

**ELIZABETH ROSSIM**  
Presidente – CMDCA

(04, 05 e 08/03)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REALIZADA NO DIA 22/02/05**

**Presentes:** Alessandra Maximiano Dias, Angela de Campos Trentin, Cleusa da Silva, Henri Maeda, Ivone Dorea dos Santos, Maria Conceição de B.Lemos, Marina Stocco Silveira, Nilo Sergio Sabbião Rodrigues, Eliane Cristina Kulmann Camargo, Geziel Antonio dos Santos, e Rye Katsurayama Arrivillaga.

**Convidados:** Solange Aparecida Martins, Mário Antonio de Moraes Biral, e Edna Ferreira dos Santos.

**Justificativa de ausência:** Ana Rosa Torquato Botelho, Luciano Marcos da Silva, Regina do Nascimento.

**Pauta e Encaminhamentos:**

- Leitura e aprovação da ata anterior.
- Prestação de contas para o FNDE.
- Calendário para o 1º semestre de 2005.

**Obs.:** O teor da Ata de reunião encontra-se na Coordenadoria de Nutrição da SME

**COMUNICADO FUMEC Nº 05/2005**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, COMUNICA que haverá sessão de atribuição de classes, em caráter de substituição, de Educação de Jovens e Adultos de 1ª à 4ª série, conforme Resolução FUMEC Nº 03/2004, a realizar-se no dia 08/03/2005, na Coordenadoria do Programa de Jovens e Adultos - CPJA, sito à Rua Dr. Quirino, 1562 - 5º Andar - Centro.

**Ficam CONVOCADOS:**

**Horário:** 9h - Professores efetivos, função atividade e reintegrados judicialmente da Educação de Jovens e Adultos, FUMEC, de acordo com a classificação publicada no DOM do dia 05/11/2004;

**Horário:** 10h - Professores cadastrados e classificados conforme o Edital SME/FUMEC nº 004/2004 e o Comunicado Re-ratificado nº 31/2004, do nº 107 ao nº 115.

No ato da atribuição, os professores deverão apresentar a seguinte documentação:

- Documento de identidade;
- Os professores que apresentaram o diploma de Pedagogia como pré-requisito no ato da inscrição, deverão apresentar o Histórico Escolar.

A escolha também poderá ser efetuada mediante instrumento de procuração, com a apresentação de carteira de identidade do procurador. Será considerado desistente, o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou não se interessar pelas classes oferecidas, tendo sido convocada a sua numeração de classificação, salvo se houver retorno ao início da lista classificatória.

Campinas, 04 de março de 2005

**HERMANO TAVARES**

Presidente da FUMEC

(05, 08/03)

**COMUNICADO SME Nº 13/2005**

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, COMUNICA que a sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, em caráter temporário, de Educação Especial, Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano letivo de 2005 será realizada no dia 09/03/05, no CEFORMA, à Rua Dr. Betim, nº 520, Vila Marieta, em horários e classificação anexos neste comunicado.

Ficam convocados os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente que queiram assumir aulas extraordinárias ou substituir aulas e classes, conforme Resolução SME nº 14/2004, Resolução SME 18/2004 e Resolução SME nº 03/2005. Ficam convocados os professores cadastrados classificados conforme Edital SME/FUMEC nº 004/2004, e Comunicado Re-ratificado SME/FUMEC nº 31/2004, a fim de realizarem escolha de classe e/ou aulas em substituição em caráter temporário, conforme Resolução SME nº 18 /2004 e Resolução SME nº 03/2005. Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores cadastrados. Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação. No ato da atribuição os professores preencherão documento de acumulação remunerada e deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- Documento de Identidade.
- Anexo 2004/2005 (para os efetivos, função pública, função atividade, reintegrados judicialmente, ou substitutos que já atuaram na rede Municipal de Educação de Campinas) Os professores de 1ª a 4ª série que apresentaram o diploma de Pedagogia como pré requisito no ato da inscrição, deverão apresentar o Histórico Escolar.

Os professores reintegrados judicialmente que ainda não assumiram classes/aulas deverão comparecer à sessão de escolha para a atribuição de classes/aulas.

HORÁRIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº CLASS. CONVOCADOS
9h00	5ª a 8ª séries	Geografia	Do 28 ao 50
9h00	5ª a 8ª séries	História	Do 41 ao 60
9h00	5ª a 8ª séries	ERET	Do 07 ao 15
9h00	5ª a 8ª séries	Português	Do 137 ao 150
9h00	5ª a 8ª séries	Inglês	Do 24 ao 40
9h00	5ª a 8ª séries	Matemática	Do 42 ao 70
9h00	5ª a 8ª séries	Ciências	Do 34 ao 50
9h00	5ª a 8ª séries	Educação Física	Do 16 ao 40
9h00	5ª a 8ª séries	Educação Artística	Do 52 ao 70
14h00	1ª a 4ª séries	-	Do 201 ao 350
14h00	Educação Infantil	-	Do 201 ao 350
14h00	Educação Especial	-	Do 92 ao 100

Campinas, 04 de março de 2005

**HERMANO TAVARES**

Secretário Municipal de Educação

(05, 08/03)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Protocolo: 04/60/00258****Interessado: Marcelo José Maurício Brito****C/C: 055.029.782/03****Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições dos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2004 referente ao imóvel codificado sob nº 055.029.782/03, quanto à área do terreno, por encontrar-se corretamente constituído nos termos da Lei 9.927/98 e alterações, Lei 11.111/01 e Lei 11.442/02 pois, conforme manifestação da SEPLAMA às fls. 15-V., o terreno possui área de 1.330,00m² e, com base no § 1º do artigo 21 da Lei 11.111/01, alterado pela Lei 12176/04, a alteração requerida somente poderá ser processada mediante apresentação de planta aprovada e matrícula registrada no ofício competente. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 63 da Lei 11.109/01.

**Protocolo nº: 05/10/07985****Interessado: Duinvest Empreendimentos e Participações Ltda.****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal; artigo 103 da L.O.M. e incisos XXXIII e XXXIV, art. 5º, CF/88, indefiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 11746/02 e anexos por falta de legitimidade da signatária para representar a empresa requerente, para representar a empresa requerente nos termos do inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da OS/GP n 609/01 e OS/SMF nº 001, de 20 de março de 2003, pois conforme se verifica da cláusula sexta do Contrato Social juntado aos autos, a signatária somente poderá representar a sociedade mediante assinatura em conjunto com outro sócio.

**MARIA HELENA DIAS MENDES**

Diretora – DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Protocolo: 05/10/06296****Interessado: Lucineia Dori****C/C: 014.062.000/02****Assunto: Revisão do Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação da Coordenadoria competente e vistoria fiscal realizada no imóvel em 02/03/05, defiro parcialmente o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2005 referente ao imóvel codificado sob nº 014.062.000/02, alterando-se a área total construída relativa ao apartamento 31 para 87,88m² e a parte ideal do terreno para 5,9240m², por haver sido constatada a existência de área construída superior àquela informada pela requerente e determino seja alterado o tipo/padrão/subpadrão para B-1.0 e o ano base para depreciação para 1959, conforme habite-se emitido em 13/02/59, mantendo-se inalterados os demais dados. Determino seja constituído o crédito tributário relativo ao apartamento 32, a partir do exercício de 2005, com área total construída de 64,04m², tipo/padrão/subpadrão B-1.0, ano base para depreciação 1959 e fração ideal do terreno de 4,3090m². O lançamento anteriormente constituído, relativamente ao exercício de 2005, deverá ser substituído, com o cancelamento do respectivo débito, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações, 11.111/01, 11.442/02 e 12.176/04 e; artigos 145, 149 e 173 do Código Tributário Nacional e artigos 20 a 24 da Lei Municipal nº 11.111/01. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei 11.109/01, tendo em vista que a importância em litígio, objeto de decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, não excede o limite legal.

**MARIA HELENA DIAS MENDES**

Diretora – DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS  
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO****Protocolo nº20542/02****Interessado: DIRCE MINARDI PAGANELLI ME****Assunto: Parcela não recolhida**

A contribuinte deve-se dirigir a uma das unidades do “Porta Aberta” para obter a 2ª via da guia de recolhimento do ISSQN Homologação Estimativa do mês de dezembro de 2001, onde serão feitos os cálculos e emitida a guia solicitada.

**JOSÉ ALEXANDRE BENTO**

Coordenador - CSPFA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS -  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil*  
O COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 28 - inciso I da Lei nº 11.109/01, expede o presente edital NOTIFICANDO os responsáveis abaixo relacionados, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres conforme o disposto nos artigos 1º - parágrafo único - itens 32 a 34, 2º, 11 - inciso I, 24 a 29, 30 - inciso I, 31 - inciso II e 84, da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos artigos 2º - parágrafo único - itens 32 a 34, 3º, 10 - inciso I, 20 a 24, 25 – inciso I, 27 – inciso II e 67 da Lei nº 11.110/01; nos artigos 2º - item 7 – subitens 7.02, 7.04 e 7.05, 8º, 14 – inciso II e XV, 21 a 24, 25 – inciso IV e 27 – inciso I, da Lei nº 11.829/03; Decreto nº 14.590/04. A impugnação do lançamento poderá ser apresentada até 11/04/05, nos termos do artigo 23 – inciso III da Lei nº 11.109/01. Expirado o prazo os lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03 e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. A data de vencimento e demais elementos integrantes do presente lançamento constam da guia de recolhimento emitida e enviada pelo Correio. A guia de recolhimento também poderá ser obtida no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal –

térreo – “Porta Aberta”, ou Posto avançado do Shopping Dom Pedro ou Horto Shopping no Terminal Ouro Verde.

NOTIF.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$
220.002.705	12471/92	ERLI PEREIRA BUENO	2.490,26
220.002.706	67050/99	JOSE RICARDO GUEDES FREI	3.369,79
220.002.707	21706/62	CHAN NGOK FUNG	64,31
220.002.708	24072/95	MARIA BEATRIZ ARDINGHI JORGE	3.348,71
220.002.709	24072/95	MARIA BEATRIZ ARDINGHI JORGE	174,60
220.002.710	18346/60	MARIA DOROTEA KRAHEMBUHL	2.274,79
220.002.711	51159/00	ANDREA MARA SIMÕES TORIGOE	840,25
220.002.712	51159/00	ANDREA MARA SIMÕES TORIGOE	7.793,36
220.002.713	17736/68	JURANDIR GABAÇA	1.832,74
220.002.714	26229/96	JOAQUIM MÁRIO GIANFAGNA	4.356,39
220.002.715	27582/95	VALERIA MATSUNAGA	579,72
220.002.716	37595/97	DALMO JOSE PERES	5.978,66
220.002.717	14911/85	FLAVIO MACEDO SALGADO	427,10
220.002.718	29349/88	EUNICE ADRIANO	1.176,68
220.002.719	67610/99	ODIVALDO POLO	11.923,31
220.002.720	30898/00	ANGELO SANTINI	8.674,89
220.002.721	30898/00	ANGELO SANTINI	149,05
220.002.722	8174/96	RACHAEL MACANO MELHADO	730,28
220.002.724	43545/99	HONORE TOURNIEX FILHO	138,19
220.002.725	43545/99	HONORE TOURNIEX FILHO	168,44
220.002.726	50798/94	JAIME SOUZA SANTOS	349,38
220.002.727	50798/94	JAIME SOUZA SANTOS	43,47
220.002.728	31016/76	JOSE ROBERTO LOPES	238,64
220.002.729	60395/96	SIDNEY ZANELLI JUNIOR	1.740,62
220.002.730	36459/01	JOSE OLIMPIO GOMES	1.986,54
220.002.731	36459/01	JOSE OLIMPIO GOMES	64,35
220.002.732	54119/97	MARILENE DE ALENCAR MOURA SIMS	3.530,09
220.002.733	619/46	TALEL ABDQUCH	938,52

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS -  
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE  
FISCALIZAÇÃO**

VIZA COMUNICAÇÃO LTDA, C.N.P.J. 05.559.775/0001-15 - Na forma disposta nos artigos 22 e 23, III da Lei 11.109 de 26/12/2001 fica o contribuinte notificado, em concordância com o artigo 20 da mesma Lei, do encerramento da fiscalização relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, cuja auditoria abrangeu o período de setembro de 1999 a agosto de 2004, sem caráter homologatório, iniciada através da notificação nº 14.481 publicada no D.O.M. em 03/09/2004. Fica também notificado que foram constatadas irregularidades que deram origem aos lançamentos de ISSQN através dos Autos de Infração e Imposição de Multa (A.I.I.M.) nº 222/2005; 537/2005 e 538/2005, e que pode comparecer para retirar a Guia Eletrônica de Recolhimento no Porta Aberta nos locais e horários a seguir especificados no prazo de 30 (trinta) dias para efetuar pagamento, ou apresentar impugnação. Guichê 3 - Térreo do Paço Municipal com atendimento de 2ª a 6ª feira das 8:30 às 18:00h e sábados, das 8:30 às 13:00h Parque Shopping Dom Pedro com atendimento de 2ª a 6ª feira das 10:30 às 20:00h e sábados, das 10:30 às 15:00h Horto Shopping (ao lado do Terminal Ouro Verde) com atendimento de 2ª a 6ª feira das 8:30 às 17:00h e sábados, das 8:30 às 13:00h

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador

**JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de março de 2005.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
ABRACOR COMERCIAL LTDA.	20/09/2004	925,62
ABRACOR COMERCIAL LTDA.	20/09/2004	73,22
ABRACOR COMERCIAL LTDA.	10/12/2004	1.888,25
C.M. DE SOUZA TRANSPORTES ME	10/09/2004	4.286,26
C.M. DE SOUZA TRANSPORTES ME	10/10/2004	422,67
DENAC DISTRIB. NAC. PEÇAS P/ TRAT. LTDA.	10/09/2004	1.179,69
DENAC DISTRIB. NAC. PEÇAS P/ TRAT. LTDA.	20/09/2004	2.713,91
DENAC DISTRIB. NAC. PEÇAS P/ TRAT. LTDA.	10/11/2004	12.015,13
DENAC DISTRIB. NAC. PEÇAS P/ TRAT. LTDA.	30/11/2004	512,11
IDEAL RÚPOLO MÓVEIS LTDA. EPP.	10/09/2004	2.246,10
IDEAL RÚPOLO MÓVEIS LTDA. EPP.	30/10/2004	5.915,60
IDEAL RÚPOLO MÓVEIS LTDA. EPP.	10/11/2004	7.561,87
N.L.DE SOUZA-ME	10/09/2004	5.575,00
N.L.DE SOUZA-ME	30/09/2004	3.483,00
RETRAC PEÇAS COM. SERV. LTDA.	10/10/2004	7.294,92
RETRAC PEÇAS COM. SERV. LTDA.	20/10/2004	2.139,91
RETRAC PEÇAS COM. SERV. LTDA.	10/11/2004	1.675,74
RETRAC PEÇAS COM. SERV. LTDA.	20/11/2004	1.389,43
SIDARTA ENG. COM. E INDÚSTRIA LTDA.	30/10/2004	29.938,48
SIDARTA ENG. COM. E INDÚSTRIA LTDA.	30/11/2004	23.884,42

**FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF**  
Secretário Municipal de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

*Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*  
O DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 26 e 27, inciso II da lei 11.110/2001, c/c os artigos 26 e 27, inciso II da Lei 11.829/2003, alterada pela Lei 11.927/2004, expedo o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 28, inciso I da Lei 11.109/2001, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados, que o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente aos exercícios discriminados, devido pelos contribuintes sujeitos ao regime de lançamento de ofício e regularmente cadastrados, poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I – em cota única, até a data de 15 de março de 2005, para o lançamento com fato gerador ocorrido no exercício 2003.

II – parceladamente após o vencimento da cota única, nos termos da Lei Municipal nº 11.438/2002, alterada pela Lei nº 11.779/2003, para o lançamento com fato gerador ocorrido no exercício 2003.

III - em conta única, com 9% de desconto, até a data de 15 de março de 2005, para o lançamento com fato gerador ocorrido no exercício 2004.

IV - em até 8 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 15 de março de 2005 e das demais nas datas indicadas nos avisos de

lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 25 UFIC, para o lançamento com fato gerador ocorrido no exercício 2004.

O prazo para eventual impugnação do lançamento deverá se processar em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura.

Os contribuintes que não receberam as guias de pagamento deverão comparecer aos postos de atendimento **PORTA ABERTA: Paço Municipal**, Avenida Anchieta, nº 200, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 19h e aos sábados das 8h30 às 13h; **Parque D. Pedro Shopping**, Rodovia Dom Pedro I, de segunda a sexta-feira das 10h30 às 20h e aos sábados das 10h30 às 15h; **Horto Shopping - Terminal Ouro Verde**, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 17h e aos sábados das 8h30 às 13h para retirar a 2ª via do carnê.

EXERCÍCIO - 2003	CONTRIBUINTE	VALOR LANÇADO(R\$)
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	J R MEDICINA DO TRABALHO LTDA	1.407,72
31063-8		
EXERCÍCIO - 2004	CONTRIBUINTE	VALOR LANÇADO(R\$)
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	J R MEDICINA DO TRABALHO LTDA	1.876,55
31063-8	Campinas, 04 de março de 2005	

**ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO**  
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliária

**SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Prot.:** 2003/13/0147 - **Int.:** SMOP - **Ref.:** Tomada de Preços nº 046/2004 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com material alternativo no Bairro Bananal.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face do art. 1º do Decreto Municipal nº 14.741 de 30/04/2004, e tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO e a ADJUDICAÇÃO pela Secretaria Municipal de Administração da Tomada de Preços nº 046/2004, referente à contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com material alternativo no Bairro Bananal, publicada no D.O.M. edição do dia 18/11/2004, AUTORIZO a despesa a favor da empresa TERRABRASIL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., no valor global de R\$ 753.365,62 (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2 - à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Planejamento, Controle e Custos para anotações;
- 3 - à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para lavratura do Termo de Contrato; e
- 4 - à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Projetos

**Prot.:** 04/10/04.526

**Int.:** SMOSP

**Ref.:** Pregão Presencial n.º 017/04

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 06 (Região 5), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 14.741/2004, AUTORIZO, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$249.860,50 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) a favor das empresas conforme segue:

- Consfran Engenharia e Comércio Ltda., no valor de R\$84.316,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais), para a prestação de serviços referentes aos itens 01, 04 e 07, Ata n.º 371/2004;
- Transviacom Conservação e Transportes Ltda., no valor de R\$74.310,50 (setenta e quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos), para a prestação de serviços referentes aos itens 02, 03, 08, 11, 12, 13 e 14, Ata n.º 372/2004;
- Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores da Área de Transporte - Coop União Transporte, no valor de R\$46.984,00 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para a prestação de serviços referentes aos itens 05 e 06, Ata n.º 373/2004;
- Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda., no valor de R\$44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), para a prestação de serviços referentes aos itens 09 e 10, Ata n.º 374/2004.

A Coordenadoria de Planejamento e Organização - SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMOSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**  
PROT. 05/11/1091 LUIS A CASTELLI – PROT. 04/11/11474 LUCIANA C DE P CARVALHO – PROT. 04/11/3340 ODAIR M DA SILVA

**DEFIRO PROJETO DE REGUL DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**  
PROT. 5171/81 DAVILSON MATIAS – PROT. 18416/78 SEBASTIANA JANUARIO – PROT. 9223/56 VITALINO TAGLIETA

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL**  
PROT. 05/11/757 CLAUDINIR G DE LIMA – PROT. 04/11/10214 JOAQUIM X DE SOUZA – PROT. 04/11/10081 RENATA R VERISSIMO

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESID.**  
PROT. 1119/52 YOLANDA R PEREIRA -

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL**  
PROT. 6244/83 NEZIO DE F COELHO – PROT. 18822/56 SANTA CARNIELLI - PROT. 70123/91 JOAO L DE PAULA – PROT. 32179/95 PAULO C GONZATI

**DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES**  
PROT. 03/11/6326 VANIA REGINA RODRIGUES

**DEFIRO O PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 6855/92 ABRAMIDES ENGª LTDA

#### DEFIRO OS RECURSOS

PROT. 04/11/6940 FABIOLA AP. FERREIRA – PROT. 04/11/6996 SHIRLEI VAZ P DA SILVA

#### INDEFIRO

PROT. 04/11/8365 CASA DE ARQUITETURA LTDA – PROT. 04/11/8148 PEDRO BINATI – PROT. 05/10/7619 FLORESTANA PAISAGISMO CONSTR. E SERVIÇOS LTDA – PROT. 55467/01 AFRO CIDINHO'S CABELEIREIRO

#### COMPAREÇA PARA CIÊNCIA

PROT. 05/10/8861 ANGIOGRAPH S/S LTDA – PROT. 05/10/8763 ANTONIO C DE SOUZA – PROT. 05/10/8737 NEOFORMULA MANIPULAÇÃO LTDA – PROT. 05/10/8733 NEOFORMULA MANIPULAÇÃO LTDA – PROT. 05/10/8609 PAULO R MILANO – PROT. 05/10/8315 MURALHA COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA – PROT. 05/10/8059 MISSÃO BATISTA DO SUL DO BRASIL – PROT. 05/10/6302 BOMBONIERE BOA VIAGEM LTDA – PROT. 05/10/9216 EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA – PROT. 05/10/9159 E S MARRI – PROT. 05/10/9045 STUDIO DIAS – PROT. 05/10/9015 ISOTHERM AR COND. COM. E SERVIÇOS LTDA – PROT. 05/10/9217 SILVA E ALMEIDA COM. LTDA – PROT. 05/10/9230 TRANSGENIO CAMPINAS TRANSP. LTDA – PROT. 05/60/272 PANETERIA GERMANIA LTDA – PROT. 05/11/0941 SID. DE HOTEIS RESTAURANRES BARES E SIMILARES DE CAMPINAS – PROT. 04/10/73318 CABVRA COMERCIAL LTDA – PROT. 05/10/9215 VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A – PROT. 05/10/9218 OSMARINA ANTUNES – PROT. 05/11/1037 WANDA G BERNARDO – PROT. 05/11/1006 JOSE A GRONDIM – PROT. 05/11/482 VALDEMIR NUNES – PROT. 53859/96 MARIA DE L DO NASCIMENTO – PROT. 2111/94 ANTONIO C FERREIRA – PROT. 03/10/45883 JULIANA S DA SILVA

#### COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 05/11/775 DEBORA RODRIGUESPROT. 24509/99 VALDECIR M DA SILVA – PROT. 11644/78 RUI SCARANARI

#### CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 05/11/271 FOCUS FUNILARIA E PINTURA LTDA – PROT. 05/11/224 ELZA F DE ARAUJO – PROT. 05/11/479 JOANA D BATISTA SOARES – PROT. 04/11/11042 CLEUDENIS M CAIUBI – PROT. 04/11/10712 SHINOBU SAITO – PROT. 04/11/10166 MAURO R MARTINS – PROT. 04/11/6428 AMAURI R DA CRUZ

#### CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 04/11/10879 INACIO F LISBOA – PROT. 04/11/10956 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR – PROT. 62617/98 COND. EDIF. ITAMARATY – PROT. 78342/98 COND. EDIF. FERREIRA PENTEADO – PROT. 33730/97 COND. EDIF. SÃO CARLOS – PROT. 15997/97 COND. EDIF. ILHA DE CAPRI – PROT. 99/7000884 COND. EDIF. JAGUAR – PROT. 55250/95 EDIFICIO PREDENCIA – PROT. 05/11/1245 ANTONIA FURIO & CIA LTDA – PROT. 31653/83 CLEMENTINO C ZACHARIAS

#### CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 7874/97 COND. EDIF. SAMARA – PROT. 00/7003121 COND. EDIF. PEMA

#### CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 36730/96 ESCOLA PROF. ANTONIO VILELA JR – PROT. 45735/97 COND. ILHA VERDE – PROT. 05/11/653 CAIXA ECONOMICA FEDERAL – PROT. 05/11/1337 CMB IMOVEIS – PROT. 05/11/1498 ANDRE KAPLAN – PROT. 36134/95 COND. JARDIM AMERICA

#### CANCELE-SE OS AIM. N.ºS 04093 E 04094

PROT. 12086/98 SHIRLEI VAZ P DA SILVA

#### CANCELE-SE O AIM N.º 7276

PROT. 03/11/5609 SECRET. OBRAS E SERV. PUBLICOS

#### PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 05/11/1626 VALDIR R LEAL – PROT. 05/11/1628 AILSON PIRES – PROT. 05/11/1629 MAURI I F DE MELO – PROT. 05/11/1624 ANTONIO R DE CARVALHO NETO – PROT. 05/11/1616 OLNEI PORTELA – PROT. 05/11/1613 JOEL N DE SÁ – PROT. 05/11/1607 FABIANA R MARCHESI – PROT. 05/11/1605 THEREZINHA P MENEZES – PROT. 05/11/1604 DECIO L SCHONS – PROT. 05/11/1602 GERALDO MARTINES – PROT. 05/11/1569 GLACELY A S MENDES – PROT. 05/11/1635 ARMANDO DA C SANTOS

#### COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA N.º 200, 2.º ANDAR, GUICHE DE INFORMAÇÃO, PARA TOMAR CIENCIA

PROT. 04/70/9196 MARILENE LORENZI INT. N.º 41106  
PROT. 04/70/4519 VILMAR FELIX TROMBETA AIM. N.º 11426  
PROT. 24849/98 VALDIR AUGUSTO DE SOUZA AIM. N.º 11512  
PROT. 10428/78 COND. EDIF. ITAÓCA AIM. N.º 05018  
PROT. 03/10/67040 MANOELA ARLINDO AIM. N.º 11551

#### DRA. SILVIA FARIA

Diretora Dept.º de Uso e Ocupação do Solo

**Prot.:** 04/10/04.526

fl. 1014

**Int.:** SMOSP

**Ref.:** Pregão Presencial n.º 017/04

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 06 (Região 5), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 1.º do Decreto Municipal n.º 14.741/2004, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$249.860,50 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) a favor das empresas conforme segue:

**I. Consfran Engenharia e Comércio Ltda.**, no valor de R\$84.316,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais), para a prestação de serviços referentes aos itens 01, 04 e 07, Ata n.º 371/2004;

**II. Transviacom Conservação e Transportes Ltda.**, no valor de R\$74.310,50 (setenta e quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos), para a prestação de serviços referentes aos itens 02, 03, 08, 11, 12, 13 e 14, Ata n.º 372/2004;

**III. Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores da Área de Transporte – Coop União Transporte**, no valor de R\$46.984,00 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para a prestação de serviços referentes aos itens 05 e 06, Ata n.º 373/2004;

**IV. Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), para a prestação de serviços referentes aos itens 09 e 10, Ata n.º 374/2004.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMOSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

#### ENG.º OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prot.:** 04/10/04.527

fl. 729

**Int.:** SMOSP

**Ref.:** Pregão Presencial n.º 023/04

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 12 (Região 08), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no Art. 1.º do Decreto Municipal n.º 14.741/2004, **AUTORIZO**, com fulcro nas

Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$314.577,70 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos) a favor das empresas conforme segue:

**I. Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.**, no valor de R\$155.515,20 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos), para a prestação dos serviços referentes aos itens 01, 03, 04, 09 e 10, Ata n.º 260/2004;

**II. Cotescar – Cooperativa de Trabalho e Serviços em Transporte de Campinas e Região**, no valor de R\$37.635,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais), para a prestação dos serviços referentes aos itens 02, 08, 11 e 12, Ata n.º 261/2004;

**III. Transviacom Conservação e Transportes Ltda.**, no valor de R\$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), para a prestação do serviço referente ao item 07, Ata n.º 263/2004;

**IV. Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.**, no valor de R\$16.475,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para a prestação do serviço referente ao item 13, Ata n.º 264/2004;

**V. Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores da Área de Transporte – Coop União Transporte**, no valor de R\$56.560,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), para a prestação dos serviços referentes aos itens 05 e 06, Ata n.º 262/2004;

**VI. Verdlix Comércio e Locação Veículos, Máquinas e Equipamentos Ltda. – ME**, no valor de R\$24.592,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para a prestação do serviço referente ao item 14, Ata n.º 265/2004.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMOSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

#### ENG.º OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prot.:** 04/10/04.528

fl. 816

**Int.:** SMOSP

**Ref.:** Pregão Presencial n.º 022/04

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 13 (Região 09), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no Art. 1.º do Decreto Municipal n.º 14.741/2004, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$791.430,20 (setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos) a favor das empresas conforme segue:

**I. Consfran Engenharia e Comércio Ltda.**, no valor de R\$634.480,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), para a prestação dos serviços referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, Ata n.º 314/2004;

**II. Transviacom Conservação e Transportes Ltda.**, no valor de R\$34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), para a prestação do serviço referente ao item 05, Ata n.º 315/2004;

**III. Tecla – Terraplenagem e Construções Ltda.**, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para a prestação do serviço referente ao item 13, Ata n.º 316/2004;

**IV. Verdlix Comércio e Locação Veículos Máquinas e Equipamentos Ltda – ME**, no valor de R\$62.350,20 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), para a prestação do serviço referente ao item 14, Ata n.º 317/2004.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMOSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

#### ENG.º OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prot.:** 04/10/11.595

fl. 752

**Int.:** SMOSP

**Ref.:** Pregão Presencial n.º 021/04

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente na área das Administrações Regionais 08, 09 e 10 (Região 06), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no Art. 1.º do Decreto Municipal n.º 14.741/2004, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$333.967,50 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) a favor das empresas conforme segue:

**I. TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.**, no valor de R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para a prestação do serviço referente ao item 01, Ata n.º 378/2004;

**II. Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.**, no valor de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), para a prestação do serviço referente ao item 02, Ata n.º 379/2004;

**III. Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$245.167,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para a prestação dos serviços referentes aos itens 03, 04, 05, 06 e 07, Ata n.º 380/2004.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMOSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

#### ENG.º OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prot.:** 04/10/11.597

fl. 674

**Int.:** SMOSP

**Ref.:** Pregão Presencial n.º 019/04

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente na área das Administrações Regionais 03 e 04 (Região 03), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no Art. 1.º do Decreto Municipal n.º 14.741/2004, **AUTORIZO**, com fulcro nas



Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$118.110,00 (cento e dezoito mil, cento e dez reais) a favor das empresas conforme segue:  
**I. Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), para a prestação dos serviços referentes aos itens 01, 08 e 09, Ata n.º 272/2004;

**II. Vial Engenharia e Construtora Ltda.**, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para a prestação do serviço referente ao item 02, Ata n.º 273/2004;

**III. Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores da Área de Transporte – Coop – União Transporte**, no valor de R\$12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais), para a prestação do serviço referente ao item 03, Ata n.º 274/2004;

**IV. Transviacom Conservação e Transportes Ltda.**, no valor de R\$15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais), para a prestação do serviço referente ao item 06, Ata n.º 276/2004;

**V. Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.**, no valor de R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para a prestação do serviço referente ao item 07, Ata n.º 277/2004.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMOSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prot.:** 04/10/11.598

fl. 695

**Int.:** SMOSP

**Ref.:** Pregão Presencial n.º 024/04

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente nas áreas das Subprefeituras de Sosas e Joaquim Egídio (Região 11), com máquinas, equipamentos e caminhões, e motoristas/operadores devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 14.741/2004, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$54.416,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais) a favor das empresas conforme segue:

**I. Gramacon Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.**, no valor de R\$47.616,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais), para a prestação dos serviços referentes aos itens 02 e 05, Ata n.º 296/2004;

**II. Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), para a prestação do serviço referente ao item 06, Ata n.º 298/2004.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMOSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prot.:** 04/10/11.600

fl. 818

**Int.:** SMOSP

**Ref.:** Pregão Presencial n.º 025/04

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente na área da Administração Regional 14 e Subprefeitura de Barão Geraldo (Região 10), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 14.741/2004, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$108.360,00 (cento e oito mil, trezentos e sessenta reais) a favor das empresas relacionadas abaixo:

**I. Cotescar Cooperativa de Trabalho e Serviços em transporte de Campinas e Região**, no valor de R\$42.660,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), para a prestação dos serviços referentes aos itens 01, 02, 06 e 09, Ata n.º 266/2004;

**II. Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores da Área de Transporte – Coop União Transporte**, no valor de R\$18.120,00 (dezoito mil, cento e vinte reais), para a prestação do serviço referente ao item 03, Ata n.º 267/2004;

**III. Tecla Terraplenagem e Construções Ltda.**, no valor de R\$23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais), para a prestação do serviço referente ao item 05, Ata n.º 268/2004;

**IV. Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais), para a prestação do serviço referente ao item 07, Ata n.º 269/2004;

**V. Transviacom Conservação e Transportes Ltda.**, no valor de R\$5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais), para a prestação do serviço referente ao item 10, Ata n.º 271/2004.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMOSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prot.:** 04/10/11.602

fl. 751

**Int.:** SMOSP

**Ref.:** Pregão Presencial n.º 026/04

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente nas áreas da Administração Regional 11e Subprefeitura de Nova Aparecida (Região 07), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 14.741/2004, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$165.310,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais) a favor das empresas relacionadas abaixo:

**I. Cotescar – Cooperativa de Trabalho e Serviços em transporte de Campinas e Região**, no valor de R\$65.350,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), para a prestação dos serviços referentes aos itens 01, 02, 03 e 09, Ata n.º 278/2004;

**II. Sobreloc – Saneamento, Obras e Locações Ltda.**, no valor de R\$27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), para a prestação do serviço referente ao item 05, Ata n.º 279/2004;

**III. Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), para a prestação dos serviços referentes aos itens 06, 07, 08 e 10, Ata n.º 280/2004.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMOSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prot.:** 04/10/11.603

fl. 685

**Int.:** SMOSP

**Ref.:** Pregão Presencial n.º 020/04

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente na área das Administrações Regionais 05 e 07 (Região 04), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e do disposto no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 14.741/2004, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$112.780,00 (cento e doze mil, setecentos e oitenta reais) a favor das empresas conforme segue:

**I. Transviacom Conservação e Transportes Ltda.**, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), para a prestação do serviço referente ao item 01, Ata n.º 308/2004;

**II. Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais), para a prestação dos serviços referentes aos itens 02 e 06, Ata n.º 309/2004;

**Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores da Área de Transporte – Coop – União Transporte**, no valor de R\$13.040,00 (treze mil e quarenta reais), para a prestação do serviço referente ao item 03, Ata n.º 310/2004;

**Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.**, no valor de R\$22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), para a prestação do serviço referente ao item 08, Ata n.º 312/2004.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMOSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prot.:** 04/10/11.604

fl.859

**Int.:** SMOSP

**Ref.:** Pregão Presencial n.º 018/04

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no município de Campinas, predominantemente na área das Administrações Regionais 01 e 02 (Região 02), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores/motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado e ao disposto no Art. 1º do Decreto Municipal n.º 14.741/2004, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$243.300,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos reais) a favor das empresas conforme segue:

**I. Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$234.500,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), para a prestação dos serviços referentes aos itens 01, 02, 03, 08 e 09, Ata n.º 375/2004;

**II. Transviacom Conservação e Transportes Ltda.**, no valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), para a prestação do serviço referente ao item 06, Ata n.º 376/2004.

À Coordenadoria de Planejamento e Organização – SMA, para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à SMOSP, para o gerenciamento e emissão das Ordens de Serviço às empresas.

**ENGº OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30(trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	SECRET.
BEATRIZ ZUMERLE	0007901/2001	28/03/2005	HMMG
CLEUSA PAVAN	3000263/2004	15/03/2005	SMS
ESLI ALMEIDA MARTINS	0062433/1997	16/03/2005	SMS
FÁTIMA REGINA TEIXEIRA CORREA	0055392/2002	21/03/2005	SMS
ILARA MARIA M R NEGREIROS	0036729/2002	15/03/2005	SMS
JANAÍNA AZEVEDO ANTUNES	7003650/2003	08/03/2005	SMF
JOSÉ CARLOS SEMEDO DA COSTA	1019823/2004	28/03/2005	SMF
NELI AFONSO F DE ARAÚJO	5000286/2004	07/03/2005	SME
NILZA FERRACIOLI PANICA	1046600/2003	28/03/2005	HMMG
SILVIA HELENA PIMENTEL	6000826/2001	28/03/2005	SMS

### COMUNICADO

Em cumprimento ao Decreto Lei n.º 10846/92, este Departamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas exarou o seguintes pareceres:

**EM 02/03/2005**

**INTERESSADO:** GUILHERMINA ALAÍDE GUIDI REZENDE

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**PARRECER:** PELO DEFERIMENTO

**EM 02/03/2005**

**INTERESSADO:** SILVIO NAZARETH FRANCELINO

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**PARRECER:** PELO DEFERIMENTO

**EM 02/03/2005**

**INTERESSADO:** LUIZ DA SILVA MOREIRA

**ASSUNTO:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROLONGADA

**PARRECER:** PELO DEFERIMENTO

**EM 02/03/2005**

**INTERESSADO:** MARIA AMARAL ANDRADE

**ASSUNTO:** RECURSO POR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NEGADA.

**PARRECER:** PELO INDEFERIMENTO

**EM 02/03/2005**

**INTERESSADO:** F

Campinas, 04 de Março de 2005

**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA ORDEM CRONOLÓGICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de março de 2.005.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
ACADEC – AÇÃO ART. P/ DES. COMUNITARIO	04/03/05	61.378,97
ACADEC – AÇÃO ART. P/ DES. COMUNITARIO	07/03/05	61.378,97
ACADEC – AÇÃO ART. P/ DES. COMUNITARIO	07/03/05	10.620,00
CASA DE APOIO MORADA E LUZ	07/03/05	2.000,00
CASA DE APOIO PORT. HIV/AIDS – GR. AMIZADE	07/03/05	8.000,00

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

Secretário Municipal Saúde

**DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE- SETOR DE VIGILÂNCIA/ CONTROLE DO MEIO AMBIENTE COMUNICADO**

PROTOCOLO: 05/50/00207

INTERESSADO: EUGENIO C DE SOUZA DROGARIA ME

CNAE:5241801

DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/50/00084

INTERESSADO: VALERIA CRISTINA MORETTI PIRES ME

CNAE: 5241801

DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/50/00092

INTERESSADO: MERCK SHARP &amp; DOHME FARMACEUTICA LTDA.

ASSUNTO: SOL.TERMO ABERTURA E ENCERRAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/50/00099

INTERESSADO: VALDEMIR ANTONIO POLVERE - ME

CNAE:5241801

DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/50/00188

INTERESSADO: JOAO AIELLO FILHO ME

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESCONTO DE MULTA

INDEFERIDO:POR CONTA DA PERMANÊNCIA DAS INFRAÇÕES PRATICADAS

PROTOCOLO: 03/50/01231

INTERESSADO: M P P DE SOUZA MERCEARIA ME

ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL

INDEFERIDO:POR CONSTAR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 05/50/00093

INTERESSADO: MERCADINHO LIDER DE CAMPINAS LTDA

ASSUNTO: RECURSO DE DECONTO DE 90% REFERENTE AIM NO. 2211

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/50/00100

INTERESSADO: DANIEL GUEDES NOGUEIRA ALVARENGA CAMPINAS ME

ASSUNTO: ACEITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE 10% REF.AO AIM NO. 2206

INDEFERIDO:POR CONTA DA PERMANÊNCIA DAS INFRAÇÕES PRATICADAS

PROTOCOLO: 05/50/00134

INTERESSADO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

CNAE: 5241-8/01

DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/10/05395

INTERESSADO: ROSELLI DE MATTOS LUZ - ME

ASSUNTO: RECURSO DE PRAZO DE 90 DIAS P/ CUMPRIMENTO INT. 01493

INDEFERIDO:EXPIROU O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICO.

PROTOCOLO: 05/10/04985

INTERESSADO: NEUZA SACOMAN

ASSUNTO: SOL.PRAZO PARA REGULARIZACAO DOS DOCUMENTOS

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 05/50/00111

INTERESSADO: DROGARIA TOME &amp; SILVA LTDA - ME

ASSUNTO: SOL.PRORROGAÇÃO PRAZO REF.AUTO DE INFRAÇÃO 11572

INDEFERIDO:POR CONTA DA EXIGENCIA DECRETO 15.038/04 EXIGIR DOCUMENTAÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAB. EM QUESTÃO.

**ELEN FAGUNDES COSTA TELLI**

Coord. VISA Sudoeste

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***Em 04 de Março de 2005*

**Protocolo n.º 04/10/22.493 - Interessado: SMS - Referência: Concorrência n.º 022/2004 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso ginecológico e DST / AIDS para uso nas Unidades de Saúde.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo e do disposto no art.1º do Decreto Municipal n.º 14.741/04, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$199.730,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e trinta reais), a favor das empresas conforme segue:

**EMS S/A**, no valor de R\$65.150,00 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), para o fornecimento dos itens 02 e 12 Ata n.º 429/2004;

**Distribuidora de Drogas RN Ltda.**, no valor de R\$704,00 (setecentos e quatro reais), para o fornecimento do item 03, Ata n.º 432/2004;

**Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - EPP**, no valor de R\$9.265,00 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para o fornecimento do item 04, Ata n.º 431/2004.

**Igefarma Laboratórios S/A**, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), para o fornecimento do item 06, Ata n.º 430/2004.

**Sanval Comércio e Indústria Ltda.**, no valor de R\$16.675,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), para o fornecimento do item 10, Ata n.º 433/2004.

**Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.**, no valor de R\$68.544,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), para fornecimento do item 13, Ata n.º 425/2004.

**Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.**, no valor de R\$14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), para fornecimento do item 14, Ata n.º 426/2004.

**Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.**, no valor de R\$22.485,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para fornecimento dos itens 15 e 16, Ata n.º 428/2004.

**União Química Farmacêutica Nacional S/A**, no valor de R\$1.547,00 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais), para fornecimento do item 17, Ata n.º 436/2004.

A Coordenadoria de Planejamento e Organização - SMA para encaminhamento ao Setor de Contabilidade via SIM, a seguir, à Secretaria Municipal de Saúde, para gerenciamento e emissão das Ordens de Fornecimento.

**GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO N.º 056/2005**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

**DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 01/03/2005 a 01/03/2005** abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERIODO DE 01/03/2005 A 01/03/2005**

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA	PROCESSADAS EM 01/03/2005	AGU3473	EA-411753-15	BFE9385	E1-411922-55	BFK6562	E1-412104-05
		BGA8619	E1-412426-35	BGP5180	E1-411379-15	BHH3705	E1-410538-75
		BHI4655	E1-408611-55	BHS8120	E1-411978-65	BIS5519	E1-412976-35
		BIX4212	E1-409194-55	BMH3909	E1-412474-75	BMK7912	E1-410573-95
		BMU3560	E1-411835-65	BOM3800	E1-410631-15	BPB6057	E1-411738-85
		BPJ9724	E1-411299-95	BQG7916	E1-411915-95	BQG9083	E1-411205-35
		BQH1344	E1-412103-05	BQH3276	E1-411308-75	BSQ5710	E1-412458-25
		BSQ6640	E1-410507-95	BTG6374	E1-404569-05	BTG8227	E1-412996-15
		BTN7231	E1-411740-05	BUI6025	E1-411386-85	BUI8666	E1-411968-75
		BUZ0863	E1-412381-25	BVN1095	E1-409298-05	BVN4524	E1-411850-05
		BVN4852	E1-412557-25	BVN9009	E1-409320-05	BVN6869	E1-411690-45
		BVX7626	E1-411388-05	BWD6365	E1-410899-55	BZE0854	E1-409288-05
		BZJ5337	E1-411973-15	BZJ8832	E1-412552-85	CAQ2039	E1-411914-85
		CAQ4088	E1-411864-25	CAQ9817	E1-412428-55	CCL6800	E1-410462-85
		CCP6644	E1-411689-35	CCT6090	E1-409286-95	CCT6201	E1-410363-85
		CCW5200	E1-407493-95	CCX7741	E1-411300-05	CDQ9200	E1-412436-25
		CEV4299	E1-409820-45	CEV8213	E1-412437-35	CEY0788	E1-390814-65
		CEY8303	E1-412304-25	CEY8443	E1-412438-45	CFX3797	E1-410633-35
		CHM9048	E1-411063-45	CHN6057	E1-412470-35	CIB8936	E1-411759-75
		CJD0851	E1-411853-25	CJD2838	E1-411713-55	CJD4257	E1-409284-75
		CJD5025	E1-412983-05	CJD5926	E1-409953-55	CJO4538	E1-411239-45
		CJU7982	E1-412978-55	CJY2888	E1-410367-15	CJY5434	E1-412326-25
		CJY6656	E1-412105-15	CKA8343	E1-411387-95	CKD5264	E1-411912-65
		CKX2912	E1-410075-65	CKX4834	E1-411924-75	CKX7158	E1-404570-15
		CNQ1913	E1-405949-55	CNQ9284	E1-410375-95	CPD3834	E1-409063-65
		CPS1389	E1-411919-25	CPU6624	E1-407929-55	CSA6109	E1-412526-45
		CTB7007	E1-402838-75	CTP7362	E1-412430-75	CVE5079	E1-409656-55
		CVY7223	E1-411381-35	CWC8757	E1-408021-95	CWG9831	E1-411980-85
		CWP3875	E1-411925-85	CXB9324	E1-411383-55	CXD1480	E1-411741-05
		CXD3938	E1-411238-35	CXD7648	E1-411382-45	CXT2909	E1-412977-45
		CXT3504	E1-411852-15	CXT6686	E1-412329-55	CXV4447	E1-412439-55
		CXY0365	E1-410520-05	CYZ6488	E1-412254-75	CZQ6845	E1-411872-05
		DAZ4577	E1-410635-55	DBB3252	E1-411586-05	DBJ3102	E1-412554-05
		DBJ7936	E1-411773-05	DBY6332	E1-411222-95	DBY6542	E1-412987-35
		DBY7113	E1-410360-55	DBY7216	E1-410655-35	DDJ5290	E1-412471-45
		DDJ7274	E1-412993-95	DDJ7605	E1-411847-75	DDJ8201	E1-411971-05
		DDP4148	E1-411845-55	DDT9700	E1-411870-85	DDH8176	E1-411910-45
		DFE4866	E1-411243-85	DFF7147	E1-411688-25	DFF7793	E1-412997-25
		DFL5410	E1-411685-05	DGW3215	E1-411215-25	DGF6502	E1-411376-95
		DHR5410	E1-412434-05	DIY5632	E1-411974-25	DKD4301	E1-411920-35
		DKD8178	E1-411913-75	DIY6688	E1-409290-25	DMS1311	E1-411979-75
		DMO0240	E1-412330-65	DMO1336	E1-407494-05	DMO1650	E1-411087-65
		DMO4705	E1-410506-85	DNY1700	E1-405823-05	DNY2663	E1-411986-35
		GMR9100	E1-411921-45	GRK7165	E1-412556-15	GKU0583	E1-412401-05
		GVM8205	E1-412551-75	GJY1951	E1-411585-95	HRM3229	E1-391900-35
		IAS5935	E1-411378-05	IWN3263	E1-411390-15	LBQ1832	E1-411687-15

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 01/03/2005	AGU3473	EA-411753-15	BFE9385	E1-411922-55	BFK6562	E1-412104-05
	BJG2907	E1-411214-05	BUI5706	E1-409200-05	CEV6970	E1-410149-35
	CFW7249	E1-405944-05	CLY3050	E1-411319-75	CNW7974	E1-401838-85
	CQI7783	E1-411004-05	CWZ6546	E1-411415-45	CXD4779	E1-409914-05
	CXH3027	E1-412077-65	CXT3143	E1-410147-15	DFE0330	E1-411351-65
	DKY6967	E1-409431-05				

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 01/03/2005	BQA7502	E1-408609-35	DBB2940	E1-268415-45

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 01/03/2005	BFL0685	E1-412472-55	BHI3602	E1-408470-75	BIZ1660	E1-410362-75
	BJM2914	E1-411611-25	BMG3590	E1-412466-05	BMU3115	E1-411245-05
	BNA2170	E1-411771-85	BNH9068	E1-408471-85	BNM0033	E1-410513-45
	BOR7862	E1-411085-45	BPC5902	E1-411612-35	BPT4268	E1-411088-75
	BQA8048	E1-411610-15	BQM5960	E1-410662-05	BUU3015	E1-411093-15
	BWU6354	E1-408463-05	BVN5208	E1-411652-05	BXM4501	E1-407718-35
	BYB0437	E1-410365-05	BZC1247	E1-411608-05	BZH5930	E1-410780-75
	BZ4213	E1-411249-35	BZJ5260	E1-411213-05	BZJ7671	E1-411868-65
	CBU0653	E1-411081-05	CDE8355	E1-411856-55	CDL3095	E1-411849-95
	CDU6175	E1-412992-85	CEA7686	E1-410517-85	CEE3042	E1-411605-75
	CEL5392	E1-410369-35	CEQ0118	E1-411860-95	CHI1795	E1-411862-05
	CHN3297	E1-411875-25	CHN7308	E1-408469-65	CHO8280	E1-410541-05
	CIL3037	E1-412464-85				



Table with 20 columns containing alphanumeric codes and their corresponding values. The table lists various identifiers such as CCW7187, D1-969330-08, etc., up to CXD5915, D1-970204-48.

DIZ8904	D-1970565-28	DJA0339	D-1967427-08	DJV5881	D-1969884-38
DJW6028	D-1969405-88	DKB6881	D-1967203-68	DKD0649	D-1970044-98
DKD0714	D-1967711-88	DKD0714	D-1968411-48	DKD0808	D-1970143-98
DKD0808	D-1969131-98	DKD1111	D-1967586-48	DKD1206	D-1969161-68
DKD1209	D-1970052-68	DKD1222	D-1970395-88	DKD1835	D-1967916-48
DKD2244	D-1967435-78	DKD2344	D-1969128-68	DKD2921	D-1969798-58
DKD2994	D-1968799-78	DKD3093	D-1968686-48	DKD3798	D-1967918-68
DKD3845	D-1967632-68	DKD3996	D-1970398-08	DKD4043	D-1967213-58
DKD4232	D-1967419-28	DKD4305	D-1970049-38	DKD4369	D-1968002-28
DKD4410	D-1969990-08	DKD4443	D-1967680-08	DKD4634	D-1968122-18
DKD4973	D-1970567-48	DKD5214	D-1969674-28	DKD5784	D-1969902-08
DKD6234	D-1970353-08	DKD6375	D-1970051-58	DKD6580	D-1970217-68
DKD7218	D-1967710-78	DKD7749	D-1970064-78	DKD8360	D-1970112-08
DKD8556	D-1967616-18	DKD8759	D-1970588-38	DKD8766	D-1968872-38
DLN1898	D-1970406-88	DLN1149	D-1970781-48	DLN1499	D-1969721-58
DLN1906	D-1968423-68	DLN2240	D-1968531-48	DLN2313	D-1967994-58
DLN3115	D-1968798-68	DLN3334	D-1969403-68	DLN3789	D-1968786-58
DLN4025	D-1970465-18	DLN4180	D-1967272-98	DLN4567	D-1969184-78
DLN4591	D-1967721-78	DM17961	D-1969672-08	DMO0619	D-1968473-08
DMO0648	D-1967159-68	DMO0672	D-1969069-28	DMO0701	D-1968958-18
DMO0822	D-1970066-98	DMO0826	D-1969099-08	DMO0829	D-1968276-18
DMO0992	D-1968387-28	DMO1003	D-1968346-58	DMO1069	D-1969453-18
DMO1164	D-1967504-08	DMO2521	D-1969123-18	DMO2677	D-1967942-88
DMO2939	D-1969143-08	DMO3233	D-1967725-08	DMO3377	D-1969169-38
DMO3487	D-1967355-48	DMO3569	D-1969132-08	DMO3785	D-1967100-28
DMO4299	D-1969700-68	DMO4372	D-1969918-48	DMO4383	D-1969242-08
DMO4646	D-1970323-28	DMO4843	D-1969371-78	DMO5286	D-1969715-08
DMO5588	D-1968247-58	DMO5609	D-1969344-28	DMO5699	D-1968632-58
DMO5911	D-1967349-98	DMO5917	D-1967320-28	DMO6116	D-1969175-98
DMO6516	D-1968410-38	DMO6661	D-1969704-08	DMO6677	D-1970587-28
DMO6816	D-1969247-48	DMO6816	D-1969072-58	DMO7010	D-1968255-28
DMO7060	D-1968128-78	DMO7350	D-1969162-78	DMO7624	D-1970236-38
DMO7908	D-1969140-78	DMO7966	D-1969997-68	DMO8031	D-1970553-18
DMO8031	D-1970550-98	DMO8168	D-1967073-88	DMO8305	D-1967660-18
DMO8398	D-1968564-38	DMO8458	D-1969068-18	DMO8961	D-1969366-28
DMO9089	D-1968162-88	DMO9322	D-1968444-48	DMO9607	D-1967803-18
DMO9672	D-1969179-28	DMO9879	D-1969157-28	DMO9913	D-1970137-38
DNA0905	D-1968058-38	DNH0458	D-1970160-48	DNH1102	D-1967522-68
DNY0200	D-1969538-98	DNY0716	D-1970456-38	DNY1059	D-1967524-88
DNY1085	D-1970155-08	DNY1434	D-1968646-88	DNY1610	D-1970542-18
DNY1707	D-1968644-68	DNY1846	D-1969705-08	DNY1868	D-1967637-08
DNY1915	D-1970212-18	DNY2093	D-1968960-38	DNY2208	D-1970434-38
DNY2271	D-1969511-48	DNY2325	D-1970316-68	DNY2652	D-1969456-48
DNY2852	D-1970655-48	DNY2905	D-1969458-68	DNY2951	D-1967934-08
DNY3234	D-1967917-58	DNY3559	D-1968813-08	DNY3594	D-1967149-78
DNY3594	D-1969027-48	DNY3594	D-1969122-08	DNY3760	D-1969830-48
DNY3780	D-1967344-48	DNY4476	D-1968354-28	DNY4537	D-1968167-28
DNY4751	D-1967160-78	DNY5188	D-1968475-28	DNY5489	D-1968258-58
DNY5634	D-1969861-28	DNY5699	D-1969805-18	DNY6888	D-1970401-38
DR19887	D-1970637-88	DSJ0102	D-1969868-98	DSM1954	D-1967739-38
ECC00272	D-1968008-88	ECC00208	D-1967566-28	ECC0485	D-1969714-98
EDU2049	D-1968544-58	EFO1804	D-1970132-98	EFO1973	D-1969073-68
EHS5555	D-1967240-08	EHU0912	D-1967433-58	ESG1111	D-1970539-98
ETN0880	D-1967593-08	ETX8787	D-1967304-88	EVA2005	D-1970614-78
EYY2525	D-1968231-08	FAC1414	D-1969956-98	FGC7722	D-1970576-28
FIG1938	D-1969728-18	FIT5157	D-1968825-08	FIT7598	D-1967720-68
FIT8798	D-1967790-08	FJA1955	D-1968345-48	FJE0003	D-1968020-98
FJY9000	D-1969514-78	FW06666	D-1968409-28	FXH4554	D-1970105-48
GAB7171	D-1968087-08	GHI4848	D-1970411-28	GLP6948	D-1970134-08
GLR8415	D-1967557-88	GMN7000	D-1967946-18	GMR5174	D-1969970-18
GMC76124	D-1968707-38	GMV0018	D-1968090-28	GPQ9303	D-1967712-98
GMT9005	D-1970135-48	QQD7337	D-1969191-38	QQD9759	D-1969266-98
GRJ6198	D-1968938-98	GRS1018	D-1967710-88	GRS5617	D-1967648-98
GSH1411	D-1968368-58	GTQ9317	D-1968992-28	GUH4366	D-1970118-68
GUT1247	D-1968545-68	GVF5657	D-1968437-88	GVG7796	D-1968302-58
GVZ1007	D-1968510-48	GXF3407	D-1968900-98	GXU8114	D-1967878-08
GZD11175	D-1968731-58	GZF2509	D-1967497-38	GZI8314	D-1968318-08
GZP1956	D-1967221-28	HAB4660	D-1970001-08	HAK3182	D-1967514-98
HAY8814	D-1969570-88	HBM3873	D-1970373-88	HMP6054	D-1969003-28
HRH3695	D-1968862-48	HRU1491	D-1969459-78	HRZ5767	D-1967992-38
HSE3399	D-1967634-88	HSE3399	D-1967663-48	HUX5610	D-1967930-78
HVR1731	D-1969585-18	HVX0736	D-1970312-28	HZF6365	D-1967892-28
IHC4387	D-1968256-38	IHQ9383	D-1970192-38	IJD5401	D-1968600-68
JKT0039	D-1967472-08	JKX8790	D-1970233-08	JMC1844	D-1967101-38
JNB5462	D-1968520-38	JND0529	D-1967726-18	JQB1167	D-1970175-88
JTD3629	D-1968721-68	JTR2926	D-1970054-88	JWP7777	D-1969257-38
KCZ8604	D-1969382-78	KDT4603	D-1968577-58	KFS3850	D-1969646-78
KGJ3610	D-1970026-28	KNE1263	D-1969454-28	KNO0754	D-1969337-98
KPB3642	D-1968844-88	KQI7801	D-1967811-98	KRB4201	D-1967316-98
KRD4225	D-1969640-18	LAF2656	D-1968375-18	LAB2461	D-1969013-18
LBJ6449	D-1968027-58	LCE2074	D-1968928-48	LCV7922	D-1970325-48
LXC8764	D-1970638-98	LOG3776	D-1969386-08	LZQ8669	D-1970538-88
MPQ2385	D-1969929-48	MQH4816	D-1967984-68	MUG5933	D-1970245-18
NBB7857	D-1967413-78				

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP PERM PARA O LOCAL EM ATE 20%					
PROCESSADAS EM 01/03/2005					
CEV0550	F1- 16238-22	CKP7849	F1- 16243-72	COS4262	F1- 16246-02
CXT0026	F1- 16241-52	BDJ2643	F1- 16235-02	DCC5999	F1- 16240-42
DDV2209	F1- 16248-12	DDV4781	F1- 16239-32	DFE5747	F1- 16233-82
DFE8072	F1- 16242-62	DHY0954	F1- 16247-02	DKD0692	F1- 16236-02
DMO1468	F1- 16251-42	DMO3488	F1- 16250-32	DMO6715	F1- 16245-92
EGT1981	F1- 16244-82				

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%					
PROCESSADAS EM 01/03/2005					
ADX6443	D-1968422-48	ARS5353	D-1969471-88	BIC7868	D-1967438-08
BIF7756	D-1969031-88	BIZ4171	D-1968004-48	BLC5028	D-1970480-58
BMG3799	D-1969897-58	BMG3799	D-1970124-18	BOB9470	D-1968014-38
BQM2414	D-1967995-68	BRF2972	D-1967404-98	BRK2451	D-1967168-48
BSP7702	D-1967328-08	BTG3838	D-1969021-98	BTG3838	D-1970073-58
BUW7370	D-1968268-48	CXK8698	D-1967781-18	CEV0550	D-1968603-98
CEV6241	D-1968948-28	CEY1694	D-1967411-58	CEY5800	D-1969222-18
CFM4371	D-1967279-58	CFP4375	D-1968201-38	CFP4375	D-1970154-98
CFT6824	D-1967623-88	CGW4743	D-1968656-78	CHJ1617	D-1968542-38
CHN6509	D-1969909-68	CHN8185	D-1968199-18	CHB5803	D-1967461-08
CJY9552	D-1968840-48	CKG2923	D-1969206-78	CXK7714	D-1967128-88
CPU4869	D-1968621-58	CPU4893	D-1969146-28	CNN6531	D-1968699-68
CNT7275	D-1969680-88	CVZ2633	D-1969044-08	CWG7125	D-1968785-48
CXD7166	D-1970131-88	CYC3365	D-1967636-08	CYI8105	D-1968306-98
CYI1360	D-1969490-58	CYZ2550	D-1969711-68	DBJ3810	D-1967968-18
DCN0274	D-1967990-18	DCN0499	D-1970037-28	DCN7552	D-1968433-48
DDJ1512	D-1969466-38	DDV9719	D-1967641-48	DDV3488	D-1970399-18
DFE2955	D-1967627-18	DFE3918	D-1968357-58	DFU6737	D-1968447-78
DFU6737	D-1968471-98	DGW0833	D-1970436-58	DGW1947	D-1970564-18
DGW3569	D-1969922-88	DGW5927	D-1967582-08	DGW9147	D-1969582-98
DHY6201	D-1967301-58	DY52001	D-1968538-08	DKD1806	D-1968117-78
DKD8820	D-1969515-88	DKY4948	D-1969214-58	DKY7523	D-1968609-48
DKY7901	D-1969106-68	DLN0939	D-1968819-48	DMO2626	D-1968441-18
DNH1024	D-1968217-88	DNV6644	D-1970561-98	ECO0272	D-1970393-68
EWD2809	D-1969037-38	GKT7933	D-1967830-68		

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUIZIR O VEIC.TRANS.P PASSAGEM COMPART.DE CARGA					
PROCESSADAS EM 01/03/2005					
BQN7960	E1-403164-35	BWC0031	E1-412054-55		

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA					
PROCESSADAS EM 01/03/2005					
DLN4119	E1-410278-05	DNH1014	E1-408435-55	DNH1256	E1-353174-85

ENQUADRAMENTO 723.40-DEIXAR MANTER LUZ BAIXA ACESA C/VEIC EM MOVIMENTO					
PROCESSADAS EM 01/03/2005					
DKD5640	E1-411589-25				

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR					
PROCESSADAS EM 01/03/2005					
AEU0231	E1-409317-75	AJO3256	E1-411061-25	BAB0036	E1-408607-15
BIX9755	E1-412209-65	BHJ3833	E1-411237-25	BNY2269	E1-410636-65
BQR2335	E1-409190-15	BTG7007	E1-411721-25	BUJ3221	E1-412854-25
BYD6102	E1-405246-65	CAJ1554	E1-411062-35	CAQ7761	E1-409291-35
CDU8276	E1-411909-35	CDU9960	E1-411102-05	CEV8809	E1-406521-55
CEY9888	E1-412429-65	CJD3021	E1-409292-45	CJD7318	E1-410540-95
CYI3790	E1-404159-85	CJY9091	E1-409299-05	CKD0737	E1-409955-75
CKD3196	E1-410509-05	CKX0046	E1-411310-95	CKX1194	E1-410583-95
CLY5534	E1-411018-35	CLY3447	E		



CXT5429	D1-970088-98	CXU4494	D1-967130-08	CXW8794	D1-967387-38	DJQ5626	D1-969472-98	DJR4258	D1-970478-38	DJV6109	D1-969886-58
CXY7559	D1-969402-58	CXY7559	D1-967231-18	CY22552	D1-967220-18	DJK6008	D1-970265-08	DKA0277	D1-968330-08	DKA1189	D1-969232-08
CYZ5057	D1-969142-98	CYD4366	D1-967315-88	CYD5397	D1-968493-98	DKA4781	D1-968667-78	DKA8524	D1-969477-38	DKA9008	D1-969850-28
CYH6509	D1-970209-98	CYI1577	D1-970533-38	CYI6011	D1-968649-08	DKA9161	D1-970667-78	DKA9449	D1-970214-38	DKA9577	D1-970389-28
CYI6011	D1-968205-78	CYK4541	D1-970009-78	CYOH842	D1-969579-68	DKB4579	D1-968986-78	DKB7849	D1-970370-58	DKC0695	D1-967913-18
CYP2504	D1-968342-18	CYQ1322	D1-970314-48	CYV1615	D1-970581-78	DKD3339	D1-970063-68	DKE0351	D1-967814-18	DKE1483	D1-967980-28
CYV8014	D1-967862-58	CYY0005	D1-967679-98	CYY6968	D1-970645-58	DKE1755	D1-968677-68	DKE3424	D1-967287-28	DKE4977	D1-967598-58
CYZ3531	D1-970014-18	CYZ5793	D1-969092-38	CYZ6636	D1-969625-88	DKF1169	D1-969311-28	DKF2612	D1-968808-58	DKF4491	D1-967502-88
CZD0261	D1-967734-98	CZD2288	D1-970615-88	CZD4857	D1-967669-08	DKF5198	D1-967121-18	DKF8087	D1-967771-28	DKG3837	D1-970558-68
CZD6596	D1-969469-68	CZE0728	D1-967812-08	CZE6058	D1-967789-98	DKM4986	D1-969303-58	DKO1240	D1-967619-48	DKO3756	D1-967076-08
CZE9422	D1-968782-18	CZE9479	D1-968317-98	CZE9557	D1-968745-88	DKQ4736	D1-970363-98	DKR3148	D1-970111-08	DKR4959	D1-970666-48
CZII1826	D1-969040-68	CZII1826	D1-969041-78	CZII3888	D1-969186-98	DKR6286	D1-970241-88	DKS0103	D1-968277-28	DKT0166	D1-967667-88
CZII8449	D1-967695-38	CZII1283	D1-967706-38	CZII3993	D1-968985-68	DKT7495	D1-967643-68	DKT7626	D1-967257-58	DKT7692	D1-967981-38
CZJ1929	D1-969485-08	CZJ5259	D1-967178-38	CZJ6602	D1-967705-28	DKT7692	D1-969038-48	DKW5863	D1-969535-68	DKW9620	D1-969101-18
CZJ2166	D1-967694-28	CZK1541	D1-970262-78	CZL6874	D1-967718-48	DKY4001	D1-970562-08	DKZ7447	D1-969598-38	DZ81442	D1-968100-18
CZQ0535	D1-970597-18	CZQ3554	D1-967657-78	CZQ2637	D1-969977-38	DLA17992	D1-968981-28	DLB6495	D1-970107-68	DLB6922	D1-967769-08
DAD4719	D1-968186-08	DAD9170	D1-969055-08	DAE1883	D1-968775-58	DLC0558	D1-968270-68	DLC2985	D1-969484-08	DLD5141	D1-968681-08
DAE6926	D1-968728-28	DAF4462	D1-968405-98	DAI1970	D1-968940-58	DLE3902	D1-967948-38	DLL1281	D1-968338-88	DLL8748	D1-968811-88
DAI3300	D1-969498-28	DAI5483	D1-969913-08	DAI8963	D1-967081-58	DLM1490	D1-969962-48	DLP6293	D1-969091-28	DLP9448	D1-970329-88
DAK6353	D1-970165-98	DAM8584	D1-970174-78	DAN8913	D1-969594-08	DLO3299	D1-969881-08	DLK2003	D1-967744-88	DML2890	D1-970571-88
DAP0020	D1-968331-18	DAP7940	D1-968733-78	DAR5714	D1-969972-38	DMB3903	D1-968490-68	DMB5398	D1-968411-98	DMC3151	D1-970006-48
DAR5972	D1-968547-88	DAU7670	D1-968852-08	DAU7670	D1-967807-58	DMC4700	D1-968883-38	DMD1039	D1-970060-38	DMD1499	D1-968385-08
DAX1610	D1-970230-88	DAX2268	D1-969097-88	DAX5223	D1-967975-88	DMD1668	D1-969927-28	DMD1759	D1-968179-38	DMD2501	D1-969720-48
DAY2784	D1-969996-58	DAZ0848	D1-968178-28	DAZ3938	D1-967463-28	DMD3374	D1-970297-98	DMD4043	D1-968123-28	DMD5506	D1-969190-28
DAZ4579	D1-967511-68	DBA5616	D1-968426-88	DBG6475	D1-970058-18	DMD5855	D1-967914-28	DME0630	D1-969864-58	DME5973	D1-967836-18
DBE9146	D1-969098-98	DBF5317	D1-970199-08	DBG5114	D1-967817-48	DMG1530	D1-968676-58	DMG3011	D1-967268-58	DMG6204	D1-968780-08
DBG7805	D1-967652-28	DBH3626	D1-967467-68	DBI6601	D1-968191-48	DMG6428	D1-970039-48	DMH2871	D1-968272-88	DMH6955	D1-968197-08
DBI7000	D1-969799-68	DBI7000	D1-969996-68	DBI8211	D1-967339-08	DMH4393	D1-969317-88	DMH7788	D1-967516-08	DMH7644	D1-969828-28
DBJ2922	D1-970170-38	DBK7396	D1-968242-08	DBP9523	D1-970526-78	DMK1693	D1-967809-78	DMK2993	D1-967341-18	DMK8603	D1-969387-18
DBT4910	D1-969357-48	DBT9667	D1-970462-98	DBU6520	D1-969260-68	DML1857	D1-970362-88	DMO9880	D1-967292-78	DMP5285	D1-967350-88
DBW1302	D1-967988-08	DBW1302	D1-968340-08	DBW6205	D1-970626-88	DML1582	D1-969551-58	DMS6203	D1-970348-58	DMS8692	D1-968954-88
DBY2963	D1-969589-58	DBY5766	D1-968203-58	DBY5885	D1-969645-68	DMT1294	D1-967665-68	DMT3831	D1-969851-38	DMU0085	D1-969267-28
DBY6939	D1-969574-18	DBY8344	D1-969096-78	DBZ0257	D1-969074-78	DMU0542	D1-969581-88	DMU0932	D1-970366-18	DMU1203	D1-968978-08
DBZ2150	D1-970642-28	DBZ2196	D1-968316-88	DCB4480	D1-967597-48	DMU1662	D1-968164-08	DMU1664	D1-968056-18	DMU1755	D1-967658-08
DCD6722	D1-969287-08	DCE3179	D1-970022-98	DCF8035	D1-969793-08	DMU1808	D1-969856-88	DMU2318	D1-970115-38	DMU2332	D1-969820-58
DCFP9355	D1-968305-88	DCG4150	D1-968967-08	DCG5369	D1-968647-98	DMU2532	D1-967821-88	DMU5202	D1-969494-98	DMU5278	D1-969506-08
DCG5626	D1-969482-88	DCG6684	D1-967611-78	DCG9602	D1-969612-68	DMU9193	D1-967878-88	DMV7825	D1-968265-18	DMV8715	D1-968709-58
DCG9999	D1-968550-08	DCG9999	D1-968633-68	DCH0016	D1-970000-48	DMW0933	D1-967507-28	DMW1267	D1-968815-18	DNB11251	D1-969231-08
DCI2417	D1-967012-68	DCI3442	D1-970625-78	DCK2953	D1-970600-48	DMX4359	D1-970589-48	DNB2783	D1-967786-68	DNB2951	D1-969239-78
DCK4279	D1-969698-48	DCN7386	D1-969119-88	DCO1092	D1-970400-28	DNB4367	D1-969567-58	DNB5167	D1-968944-98	DNE4189	D1-967345-58
DCO6300	D1-967265-28	DCS1777	D1-969622-58	DCV6236	D1-967343-38	DNE4939	D1-967704-18	DNE7001	D1-969849-18	DNI0418	D1-970594-98
DCX0445	D1-969531-28	DCY1175	D1-968534-68	DCY1801	D1-968684-28	DNK2432	D1-969697-38	DNO1507	D1-968566-58	DNO6780	D1-969619-28
DCY2117	D1-969879-98	DCY2421	D1-968133-18	DCY2424	D1-967346-68	DNO6780	D1-969111-08	DNO9902	D1-969116-58	DNO6796	D1-968678-78
DCY2482	D1-968279-48	DCY2945	D1-967758-08	DCZ0230	D1-968531-38	DNQ6980	D1-969470-78	DNS1074	D1-969225-48	DOC2628	D1-969278-28
DCZ0429	D1-970450-88	DCZ3385	D1-967674-48	DCZ5068	D1-969148-48	DOC8158	D1-968874-58	DOM1525	D1-969147-38	DOM9873	D1-969181-48
DDA4916	D1-968249-78	DDB8274	D1-968054-08	DDB8274	D1-968297-08	DON9710	D1-968882-18	DOS0154	D1-970525-68	DOS0175	D1-970146-18
DDB8583	D1-967422-58	DDB8583	D1-969165-08	DDF9654	D1-969010-98	DOT8081	D1-969702-88	DPA7877	D1-967644-78	DPG1327	D1-967645-88
DDF9955	D1-967592-08	DDG4948	D1-968752-08	DDJ0361	D1-969507-08	DPG4633	D1-967690-98	DPG8812	D1-967693-18	DPG8327	D1-967997-48
DDJ1523	D1-970647-78	DDJ2230	D1-967492-98	DDJ2654	D1-968789-88	DDP8574	D1-968491-78	DPNS446	D1-967329-08	DPX0694	D1-968170-58
DDJ3013	D1-969481-78	DDJ3985	D1-969848-08	DDJ7461	D1-969288-18	DPX1705	D1-969393-78	DPX2207	D1-967386-28	DPX2624	D1-969301-58
DDK1476	D1-970612-68	DDK2790	D1-968234-38	DDM2983	D1-970601-68	DPX8812	D1-967657-98	DQA2772	D1-967482-08	DRH0009	D1-969239-78
DDM7430	D1-970032-88	DDN4201	D1-968337-78	DDN4758	D1-969541-18	DRR0088	D1-969202-38	DTM5511	D1-968991-18	DZE1001	D1-970394-78
DDN6829	D1-969833-78	DDN7545	D1-967321-38	DDO0262	D1-970664-28	ECN0405	D1-970527-88	ECO2286	D1-968886-68	EDW2121	D1-969578-58
DDP5164	D1-970528-98	DDQ2247	D1-969881-08	DDQ2992	D1-968394-98	EEE0800	D1-968245-38	EFL7447	D1-968963-68	ELU2727	D1-968711-78
DDQ3945	D1-967684-38	DDQ4470	D1-969915-18	DDQ7387	D1-967788-88	EMH7799	D1-967788-88	ETN0404	D1-970578-48	EYU7007	D1-969744-68
DDQ9358	D1-969034-08	DDT9811	D1-968895-48	DDU3485	D1-968240-98	EXU0005	D1-969383-88	EXU1515	D1-967756-98	EZF5566	D1-969080-28
DDV3410	D1-968755-78	DDV5748	D1-969449-88	DDV7963	D1-970122-08	FBJ0003	D1-968440-08	FEA1800	D1-967179-48	FFC0404	D1-970575-18
DDX6640	D1-970667-58	DDY4507	D1-967796-58	DDY4986	D1-968680-98	FIP1116	D1-969847-88	FIT4847	D1-968329-08	FLP1020	D1-967382-98
DDY4986	D1-967418-18	DDY4986	D1-968137-58	DDY5884	D1-969130-88	FLV4444	D1-967375-28	FLV4444	D1-967112-38	FLV3008	D1-968289-38
DDY5958	D1-968147-48	DEA2016	D1-967826-28	DEB3002	D1-969319-08	FN04545	D1-969234-38	FXA1818	D1-968060-58	GBL2311	D1-967738-28
DEB4726	D1-969310-18	DEB4801	D1-969493-88	DEB7287	D1-970537-78	GNR1059	D1-969361-88	GBR5023	D1-969246-38	GDC2502	D1-969775-68
DEB7287	D1-969709-78	DEC1583	D1-969380-58	DEC5757	D1-967604-08	GH07777	D1-967129-98	GIP5050	D1-968230-08	GIM5089	D1-969007-68
DEB8628	D1-970218-78	DEE1621	D1-968333-38	DEE5382	D1-967199-28	GMN0668	D1-968185-98	GOT0202	D1-968515-98	GRK7636	D1-970499-28
DER0089	D1-970076-88	DER5301	D1-968341-08	DER8815	D1-970168-18	GRV1162	D1-967442-38	GSP6397	D1-969989-98	GSP6397	D1-969800-78
DEW1550	D1-968390-58	DEW2227	D1-970342-08	DEW4155	D1-967709-68	GPS6397	D1-969749-18	GPS6787	D1-969844-78	GUW8458	D1-969759-08
DEW4556	D1-968856-98	DEX7640	D1-968569-88	DEY3136	D1-968077-08	GUW8458	D1-968924-08	GVG0169	D1-968729-38	GVV1345	D1-968454-38
DEY3234	D1-969512-58	DEY3727	D1-970341-98	DEY5933	D1-970186-88	GXC5060	D1-970591-68	GXC3104	D1-969604-98	GXQ1974	D1-970286-98
DEY6333	D1-970586-18	DEY6620	D1-969492-78	DEY6680	D1-969517-08	GXY8215	D1-969270-58	GYA6655	D1-968573-18	HAY7984	D1-970365-08
DEY7102	D1-969647-88	DEY7873	D1-970617-08	DEY7911							

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

#### AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Presencial** nº 001/2005 - **Protocolo** nº C 012.01.2005 - **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de molho de tomate refogado em pedaços, ervilha seca partida, fubá pré cozido, sardinha em conserva no óleo comestível e farinha de milho, para o Programa da Alimentação Escolar, conforme convênio firmado junto a Prefeitura Municipal de Campinas.

**Ata de Registro de Preços** nº 001/2005 - **Empresa Detentora da Ata:** DÁBLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 72.649.015/0001-96 - Sardinha em conserva no óleo comestível marca Alcyon pelo preço de R\$ 9,95/kg. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se à partir de 01/03/2005 encerrando-se em 28/02/2006.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**Contrato** nº 002/05 - **Protocolo** nº 039/05 - **Pregão Presencial** nº 001/05

**Contratante:** EMDEC S/A

**Contratada:** Ouro Verde Transporte e Locação Ltda.

**Objeto:** Locação com quilometragem livre de 53 (cinquenta e três) veículos leves de passeio e utilitários à gasolina/álcool, com ano de fabricação não inferior a 2003, para atividades diversas das unidades administrativas e operacionais da EMDEC.

**Valor Total:** R\$ 728.308,00

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Contrato** nº 003/05 - **Protocolo** nº 039/05 - **Pregão Presencial** nº 001/05

**Contratante:** EMDEC S/A

**Contratada:** Interloc Transportes Ltda.

**Objeto:** Locação com quilometragem livre de 02 (dois) caminhões à diesel, com ano de fabricação não inferior a 2003, para atividades diversas das unidades administrativas e operacionais da EMDEC.

**Valor Total:** R\$ 81.740,00

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

### HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Protocolo** nº 4548/04 - **Concorrência** nº 05/05 - Aquisição de Medicamentos, mediante sistema de Registro de Preços.

1) **INABILITAR** as empresas abaixo, pelos motivos que mencionam:

- Asta Médica Oncologia Ltda., por não atender ao item 7.6.1 do edital;
- Justesa Imagem do Brasil Ltda., por não atender ao item 7.5.1 do edital.

2) **HABILITAR** as empresas abaixo a próxima fase do certame:

- Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
- Aglon Comércio e Representações Ltda.
- Amicallune Ltda.
- Aventis Pharma Ltda.
- Baxter Hospitalar Ltda.
- Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.
- Biolab Sânus Farmacêutica Ltda.
- Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.
- Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.
- Cirúrgica Mafra Ltda.
- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
- Distribuidora de Drogas RN Ltda.
- Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda..
- Fresenius Kabi Brasil Ltda.
- Hallex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
- Healthcnica Produtos Hospitalares Ltda.
- Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
- Immuno Produtos Biológicos e Químicos Ltda.
- Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.
- Interlab Farmacêutica Ltda.
- Ítaca Laboratórios Ltda.
- Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda.
- M & M Med Produtos Farmacêuticos Ltda. - EPP
- Medimpex Ltda.
- Meizler Comércio Internacional Ltda.
- Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.
- Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda.
- Oncoprod Comércio e Representação de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.
- Opem Representação Importadora Exportadora e Distribuidora Ltda.
- PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
- Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda.
- Portal Ltda.
- Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A.
- R P Generic Comercial Ltda.
- Shering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda..
- Sóquímica Laboratórios Ltda.

- T C A Farma Comércio Ltda.
- União Química Farmacêutica Nacional S/A.
- Valinpharma Comércio e Representações Ltda.

Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará às 14h00 do dia 14/03/2005. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 03 de março de 2005.

**A COMISSÃO**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Protocolo** nº 4464/04 - **Concorrência** nº 03/05 - Aquisição de Materiais Hospitalares, mediante sistema de Registro de Preços.

1) **INABILITAR** as empresas abaixo, pelos motivos que mencionam

- GFE do Brasil Ltda., por não atender ao item 7.5.3.1 do edital;
- Intercontinental Medical Importação e Exportação Ltda., por não atender aos itens 7.4, 7.5.1, 7.5.2., 7.5.3.1, 7.7 alíneas "a" e "b" do edital;
- LM Farma Indústria e Comércio Ltda., por não atender aos itens 7.3.1 e 7.3.2 do edital.

2) **HABILITAR** as empresas abaixo a próxima fase do certame

- Becton Dickinson Indústria Cirúrgica Ltda.
- Bennati Distribuidora Hospitalar Ltda.
- Biolab Sânus Farmacêutica Ltda.
- Biomecânica Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda.
- Campialfa Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
- CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.
- CEI Comércio Exportação e Imp. de Mat. Médicos Ltda.
- Descarpac Descartáveis do Brasil Ltda.
- Dimaci/SP Material Cirúrgico Ltda.
- Dipromed Comércio e Importação Ltda.
- Fresenius Medical Care Ltda.
- Hosp Med Cirúrgica Ltda.
- Joaquina Ferraz de Oliveira Guimarães
- KDL do Brasil Comércio de Produtos Médico-Hospitalar Ltda.
- King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
- Laboratório Sanobiol Ltda.
- Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares Ltda.
- Luratex Indústria e Comércio Têxtil e Hospitalar Ltda.
- Mallinckrodt do Brasil Ltda.
- Medical Dealer's Hospitalar Ltda.
- Medstory Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
- Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
- Neo Médica Hospitalar Ltda.
- Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.
- P. Simon Indústria e Comércio Ltda.
- Plásticos Cremer S/A.
- Vibel Comercial Ltda.

Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará às 09h00 do dia 15/03/2005. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 03 de março de 2005

**A COMISSÃO**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Protocolo** nº 246/05 - **Concorrência** nº 04/05 - Aquisição de produtos para lavagem de roupa hospitalar, mediante Sistema de Registro de Preços, com comodato de equipamento dosador.

1) **INABILITAR** as empresas abaixo, pelos motivos que mencionam:

- Comercial Vicere Ltda., por não atender ao item 7.7.a do edital;
- Ecolab Química Ltda., por não atender ao item 7.5.3 do edital.

2) **HABILITAR** as empresas abaixo a próxima fase do certame:

- Johsondiversey Brasil Ltda.

Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará às 09h00 do dia 16/03/2005. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 03 de março de 2005

**A COMISSÃO**

#### ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G. TERMODERATIFICAÇÃO

**Protocolo** nº 652/2005

**Ratifico** o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de guarnição para porta e filtro de ar hidrófobo, compatível com autoclave marca BAUMER modelo B-365-P, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

**Nota de empenho** nº 1196/ 05

**Firma:** COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA., no valor de R\$ 2.848,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Campinas, 04 de março de 2005

**ROBER TUFI HETEM**

Presidente

Publicado novamente por conter incorreções

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Protocolo** nº 3861/04 - **Concorrência** nº 25/04 - Aquisição de soluções eletrolíticas, mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações, para os efeitos legais, **COMUNICA** aos interessados que a empresa **Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.**, apresentou tempestivamente recurso administrativo da decisão de julgamento. Os autos estão com vista franqueada na Área de Licitações do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, sito à av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - Parque Itália - Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 03 de março de 2005

**A COMISSÃO**



**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite: 2004/106** - Aquisição de Válvula Borboleta. **COMUNICAMOS** a homologação à empresa: JCN Comércio e Representações Ltda. itens 01 e 02, valor total R\$ 26.820,00.

**REVOGAÇÃO**

**Concorrência n. 25/2003. Objeto:** Execução das obras dos sistemas de esgotamento sanitário dos setores Anhumas, Sousas/Joaquim Egídio e Chapadão, no município de Campinas/SP, compreendendo interceptores, linhas de recalque e estações elevatórias de esgoto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, com recursos do FGTS através do programa pró-saneamento. **COMUNICAMOS** aos interessados a revogação dessa licitação por razões de interesse público, de acordo com artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93.

**GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA**

Gerente de Compras e Licitações

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO**

**CONTRATO N.º 01/2004**, referente ao serviço de vigilância armada no Agenciamento do Serviço Funerário e no Mercado Municipal de Campinas; Processo n.º 5167/2003 – **Concorrência 08/2003**, a SETEC – Serviços Técnicos Gerais/Campinas, **torna público** o aditamento ao contrato firmado com a empresa COPSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, onde fica prorrogado para as 7:00 horas do dia 12 de maio de 2005, sendo que o valor total é de R\$21.057,60 (vinte e um mil, cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), pelos três meses de serviço.

**EDUARDO LINO NETO**

Presidente da SETEC

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****PAUTADOS TRABALHOS DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

*A ser Realizada no dia 07 de março de 2005 (segunda-feira), Às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas*

**PRIMEIRA PARTE  
PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.  
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Nos termos do Requerimento 16/05, devidamente aprovado, fica esta parte do expediente destinada ao lançamento da "Campanha da Fraternidade 2005".

**SEGUNDA PARTE****ORDEM DO DIA**

01) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 613/04, Processo n. 144.684, de autoria do Vereador Sr. Sebastião dos Santos, que "Dispõe sobre a realização de eventos no município de Campinas e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

02) Discussão e Votação da Ata.

03) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

04) Matérias adiadas de Reunião anterior.

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:**

05) Turno Único de discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 277/04, Processo n. 142.828, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Macarronada Italiana." O Parecer da Comissão Especial de Honraria, será emitido na oportunidade.

06) 2ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 150/99, Processo n. 108.279, de autoria do Sr. ex-Vereador Luiz Carlos Rossini, que "Proíbe a circulação de cães nas calçadas que circundam o Parque Portugal. Parecer n. 180/99, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 271/01, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 158/02 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

07) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 206/03, Processo n. 137.235, de autoria do Executivo, Municipal que "Autoriza a instituição de Cinturões de Segurança nas vias públicas do Município de Campinas e dá outras providências." Parecer n. 719/04, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação favorável, com voto contrário do Vereador Pedro Serafim.

08) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 507/04, Processo n. 143.950, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede Medalha Exemplo Digno ao Sr. André Luiz de Oliveira Rodrigues." Parecer n. 710/04 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

09) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 438/04, Processo n. 143.634, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede Medalha Exemplo Digno à Sra. Rafaela Adelaide Clemente." Parecer n. 643/04 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

**TERCEIRA PARTE****GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 1º de março de 2005

**DÁRIO SAADI**

Presidente

**PAUTADOS TRABALHOS DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

*A ser Realizada no dia 09 de março de 2005 (quarta-feira), às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas*

**PRIMEIRA PARTE  
PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.  
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.

3.1 - Comunicados de Lideranças

3.2 - Comunicados de Vereadores

**SEGUNDA PARTE****ORDEM DO DIA**

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior.

**Incluído na pauta, a requerimento de urgência, devidamente aprovado:**

04) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 76/05, Processo n. 146.372, de autoria do Sr. Vereador Luiz Franco, que "Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 8.431, de 17 de julho de 1995." Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

05) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 13/04, Processo n. 140.698, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que "Dispõe sobre a criação do programa Remédio em Casa, de distribuição de medicamentos de uso continuado e dá outras providências". Parecer n. 188/04, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação Contrário. Parecer n. 378/04, da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 623/04, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 03/05, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

06) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 533/03, Processo n. 139.397, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Acrescenta item ao artigo 6º da lei n. 11.110, de 26 de dezembro de 2001, o qual dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Catadores de Papéis e outros produtos recicláveis)". Parecer n. 773/03, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação favorável, com voto contrário do ex-Vereador Tadeu Marcos.

07) Turno único de Discussão e Votação do Parecer Contrário n. 80/04, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, com voto contrário ao parecer do ex-Vereador Tadeu Marcos, ao Projeto de Lei n. 716/03, Processo n. 140.121, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação trimestral das informações que especifica e dá outras providências".

08) Turno único de Discussão e Votação, do Parecer Contrário n. 43/04, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, com voto contrário ao parecer, do Vereador Paulo Bufalo, ao Projeto de Lei n. 283/02, Processo n. 133.341, de autoria do Sr. Vereador Angelo Barreto, que "Institui a Campanha Permanente pela Implementação da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho no Município, e dá outras providências".

**TERCEIRA PARTE****GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 04 de março de 2005

**DÁRIO SAADI**

Presidente

**PAUTA DOS TRABALHOS DA 3ª REUNIÃO SOLENE,**

*A SER REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2005 (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO SALÃO VERMELHO DO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AV. ANCHIETA, 200 - CENTRO*

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 3ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 08 de março de 2005 (Terça-feira), às 20:00 horas, no Salão Vermelho do Paço Municipal, situado na Av. Anchieta, 200 - Centro, oportunidade em que serão entregues Diplomas de Mulher Virtuosa às Sras. Catarina Mazarini e Priscila Kaschel Simões.

Campinas, 04 de março de 2005

**DÁRIO SAADI**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2269, DE 04 MARÇO DE 2005**

*Concede o Diploma Mulher virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" à Professora Catarina Mazarini*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Diploma Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" à Professora Catarina Mazarini**, pelos relevantes serviços prestados no campo da filantropia e assistência social.

**Art. 2º** - À homenageada será entregue o diploma, conforme especificações do Art. 15 F, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de março de 2005

**DÁRIO SAADI**

Presidente

**autoria: Vereador Antonio Flôres**

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 04 DE MARÇO DE 2005.

**TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO**

Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2268, DE 04 DE MARÇO DE 2005**

*Concede o Diploma Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" à sra. Priscila Kaschel Simões*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Dário Saadi, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Diploma Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" à Sra. Priscila Kaschel Simões** pelos relevantes serviços prestados no campo da educação cristã elevando o nome de Campinas.

**Art. 2º** - À homenageada será entregue o Diploma, conforme especificações do art. 15 F, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de março de 2005

**DÁRIO SAADI**

Presidente

**autoria: Vereador Antonio Flôres**  
**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 04 DE MARÇO DE 2005.**

**TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO**

Diretor Geral

**LEI Nº 12.225, DE 04 DE MARÇO DE 2005**

*Define, no Âmbito Municipal, o Idoso, para Fins dos Benefícios Concedidos na Legislação*

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Dário Saadi, promulgo, nos termos do Art. 51, §5º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

**Art. 1º** - Considera-se o idoso para os fins do constante na legislação municipal, em especial, nas Leis ns. 6.174, 10.078 e 10.945, a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme instituído no artigo 1º do Estatuto do Idoso - Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de março de 2005

**DÁRIO SAADI**

Presidente

**Autoria: Vereador Cid Ferreira**  
**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 04 DE MARÇO DE 2005.**

**TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO**

Diretor Geral

**LEI Nº 12.224, DE 04 DE MARÇO DE 2005**

*Altera Destinação de Área Pública*

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Dário Saadi, promulgo, nos termos do Art. 51, §5º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a área situada na confluência da Rua Paula Bueno com a Rua Barão de Atibaia, destinada a Praça Pública.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de março de 2005

**DÁRIO SAADI**

Presidente

**Autoria: Vereador Carlos F. Signorelli**  
**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 04 DE MARÇO DE 2005.**

**TADEU EXPEDITO FIGUEIREDO**

Diretor Geral

**DIVERSOS**

**Publicado novamente por conter incorreções.**

**EDITAL DE EXTRAVIO**

**RICARDO DA SILVA PONTES CAMPINAS ME**, situada à Avenida Eng. Antonio Fco. de Paula Souza, 1737 - V. J. Inácio - Campinas, SP, CNPJ nº 01125662/0001-50 - Inscrição Estadual 244.570.825.117, **DECLARA o extravio** dos seguintes documentos: Talões de N. F. de Venda ao Consumidor Modelo - D1 das fls. 001 a 250, não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos. Campinas, 26 de agosto de 2000  
(03, 04, 05/03)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAM-se** neste ato todos os interessados a participar da **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E APOIO PROFISSIONAL "DINAMICA DO SABER"**, a realizar-se no **dia 11 de março de 2005**, às 12:00 hs. em primeira chamada com quorum exigido ou as 12:30 hs. em segunda chamada com qualquer numero de presentes, na Av. Francisco Glicerio, nº 1058, 8º andar, cj. 814/816, Centro, Campinas, SP., para deliberar sobre a seguinte **Ordem Do Dia**:

- Constituição e Fundação do CETAP "Dinâmica do Saber"
- Aprovação do Estatuto Social da Instituição
- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal
- Assuntos Gerais

# POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

## PROTOCOLO E SERVIÇO

156



**REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5**  
Rua Pinguim nº 33  
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627



**REGIÃO LESTE**  
Av. José de Souza Campos nº 1600  
Cambuí - FONE: 3255-8808



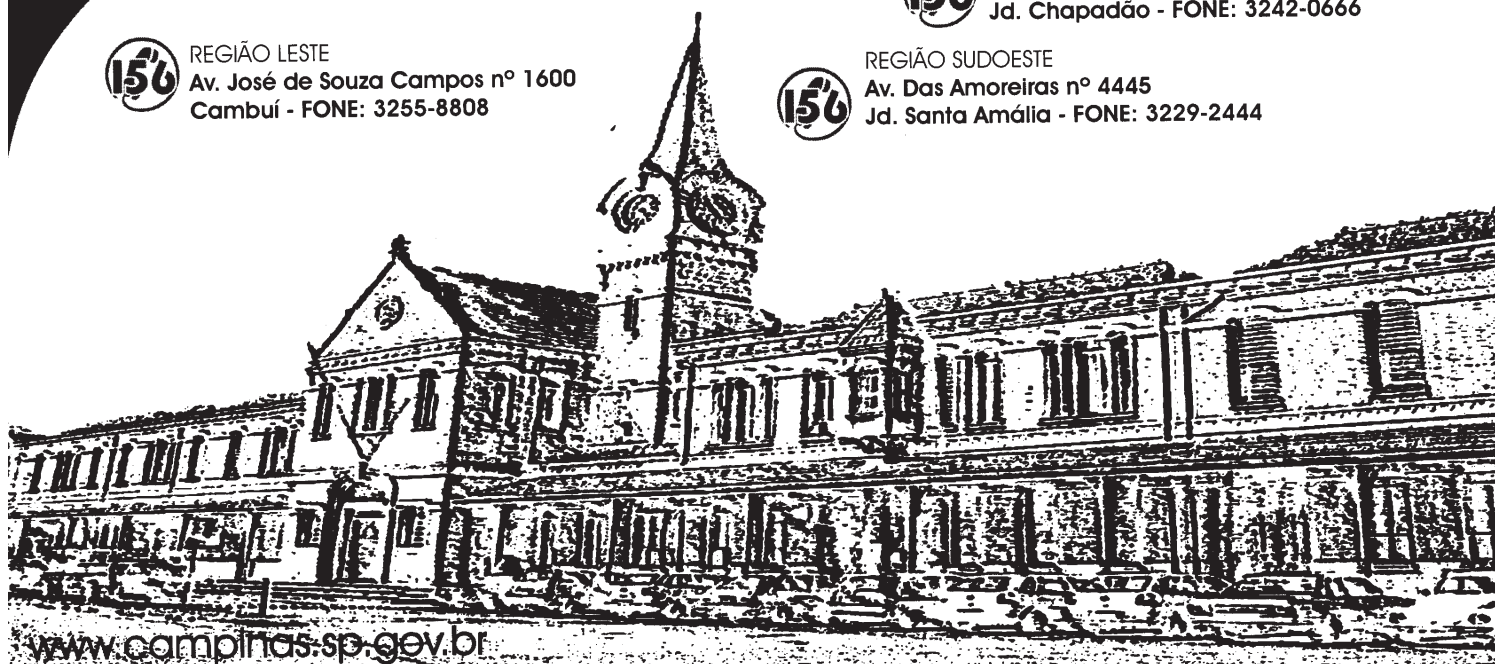
**REGIÃO SUL**  
Rua Pastor Cícero Canutto de Lima nº 401  
Pq. Itália - FONES: 3274-1900/3272-4853



**REGIÃO NORTE - Administração Regional 4**  
Av. Marechal Rondon nº 183  
Jd. Chapadão - FONE: 3242-0666



**REGIÃO SUDOESTE**  
Av. Das Amoreiras nº 4445  
Jd. Santa Amália - FONE: 3229-2444



[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)